

Rua José Pimentel, 280, Diniz II, Barbacena/MG, CEP 36.202-280 Telefone (32)3332-3177 E-mail: secretariaamma@gmail.com

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N. º 001/2024

"Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de Cargos no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Ibertioga-MG"

O Prefeito Municipal de Ibertioga-MG, no uso de suas atribuições, através da AMMA – Associação dos Municípios da Microrregião da Mantiqueira, **TORNA PÚBLICO** que estarão abertas as inscrições para **Concurso Público**, em consonância com a Instrução Normativa do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais nº 01/2022, Súmula nº 116 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, Lei 11.350/06 e alterações, Lei Orgânica Municipal, Lei Complementar Municipal 50/2024 - Plano de Cargos e Vencimentos dos Servidores Efetivos da Administração e Lei Complementar 51/2024 - Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos profissionais da Educação, o qual se regerá pelas normas regulamentadas neste edital.

1 – DAS INFORMAÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O Prefeito Municipal nomeou Comissão Especial para a Coordenação, Fiscalização e Acompanhamento deste Concurso Público, através da Portaria Municipal nº. 2220, de 31 de outubro de 2024.
- 1.2 As Etapas deste Concurso Público serão realizadas no município de Ibertioga-MG e, eventualmente, se a capacidade das unidades escolares não for suficiente para atender a todos os inscritos nesta cidade, serão também realizadas nas cidades circunvizinhas, que apresentarem estrutura física funcional, atendendo, assim, às necessidades do concurso, não assumindo, entretanto, qualquer responsabilidade quanto ao transporte e/ou alojamento desses candidatos.
- 1.3 Para todos os fins deste Concurso Público será considerado o horário oficial de Brasília-DF.
- 1.4 Todas as datas previstas relativas aos eventos deste Concurso Público estão descritas no Anexo IV – Cronograma Previsto.
- 1.5 O Concurso Público será regido por este Edital, por seus anexos e eventuais retificações, e será organizado pela empresa AMMA Associação dos Municípios da Microrregião da Mantiqueira, com endereço Rua José Pimentel, 280 Diniz II Barbacena-MG CEP: 36.202-280 Telefone: (32) 3332-3177 E-mail: administrativo@ammabarbacena.org.br, inscrita no CNPJ sob o n.º 19.556.760/0001-08, com registro no CRA/MG sob o nº 03-006225/O.
- 1.6 É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das publicações dos atos e editais pertinentes ao presente Concurso Público.

2 – DOS CARGOS, SUAS ESPECIFICAÇÕES, VENCIMENTOS E VAGAS

Os cargos, seus respectivos pré-requisitos, vencimentos e número de vagas são os constantes do Anexo I.

3 – DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

Atribuições descritas no Anexo II.

AMMA – Associação dos Municípios da Microrregião da Mantiqueira

Rua José Pimentel, 280, Diniz II, Barbacena/MG, CEP 36.202-280 Telefone (32)3332-3177 E-mail: secretariaamma@gmail.com

4 - DO REGIME JURÍDICO, DO LOCAL DE TRABALHO E DA CARGA HORÁRIA

- 4.1 Regime Jurídico: Estatutário.
- 4.2 Carga Horária: de acordo com o especificado no Anexo I.
- 4.3 O local de trabalho será nas dependências da Administração Municipal, em todo território do município (zonas urbana e rural) ou nas dependências de outras entidades com as quais o Município de Ibertioga-MG mantém convênio.

5 - DAS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS À INVESTIDURA

- 5.1 Ser brasileiro, nato ou naturalizado, conforme disposto na Constituição Federal de 1988 ou, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, na forma do disposto no art. 13 do Decreto nº. 70.436 de 18 de abril de 1972 e no art. 12, § 1º da Constituição da República.
- 5.2 Ter sido aprovado e classificado no Concurso Público, na forma estabelecida neste Edital.
- 5.3 Estar em dia com as obrigações militares, em se tratando de candidato do sexo masculino.
- 5.4 Gozar dos direitos políticos.
- 5.5 Estar em dia com as obrigações eleitorais.
- 5.6 Ter, no ato da posse, idade mínima de 18 (dezoito) anos.
- 5.7 Possuir, no ato da posse, os requisitos para o cargo.
- 5.8 Condições de saúde física e mental, compatíveis com o cargo, de acordo com prévia inspeção médica oficial.

6 - DAS INSCRIÇÕES E TAXAS

- 6.1 As inscrições serão efetuadas exclusivamente via internet, através do site www.ammabarbacena.org.br, no período de 8h do dia 30 de dezembro de 2024 até às 22 horas do dia 10 de fevereiro de 2025.
- 6.2 Para efetivar a sua inscrição, o candidato deverá **efetuar o pagamento da taxa até o vencimento do boleto bancário** emitido no ato da inscrição, de acordo com os valores estipulados no Anexo I deste Edital.
- 6.3 A AMMA e a Prefeitura Municipal de Ibertioga-MG não se responsabilizam por solicitação de inscrição pela Internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados. Ressalta-se que tal disposição só será válida se as falhas ocorridas não forem de responsabilidade dos organizadores.
- 6.4 O candidato ao se inscrever estará concordando com as condições exigidas para sua inscrição e se submetendo às normas expressas neste edital.
- 6.5 Não serão aceitas inscrições provisórias ou condicionais.

A MA Associação dos Municípios da

AMMA – Associação dos Municípios da Microrregião da Mantiqueira

Rua José Pimentel, 280, Diniz II, Barbacena/MG, CEP 36.202-280 Telefone (32)3332-3177 E-mail: secretariaamma@gmail.com

- 6.6 Não será permitida inscrição por via postal, e-mail, condicional ou fora do prazo estabelecido, admitindo-se apenas o meio disciplinado no item 6.1.
- 6.7 Considerando os princípios fundamentais estabelecidos na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, o candidato de baixa renda, desempregado ou não, que seja capaz de comprovar insuficiência de recursos, em razão de limitações de ordem financeira, e desde que não possa arcar com o pagamento da taxa de inscrição sem que comprometa o sustento próprio e de sua família, poderá requerer a isenção do pagamento da taxa de inscrição.
- 6.7.1 A caracterização da hipossuficiência está condicionada à declaração expressa do candidato, **RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO SEU TEOR**.
- 6.7.2 O pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição e entrega dos documentos exigidos deverá ocorrer, exclusivamente, nos dias de **30 de dezembro de 2024 a 03 de janeiro de 2025**, não sendo aceitos fora do período estabelecido, seja qual for o motivo alegado, e deverá ser realizado pela Internet, no site da AMMA, <u>www.ammabarbacena.org.br</u>, nas formas a seguir:
- a) O candidato inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal CadÚnico, regulamentado pelo Decreto Federal nº 11.016, de 29 de março de 2022. Será indeferido o pedido preliminarmente nos casos em que o NIS apresentado esteja incorreto ou na situação de inválido, excluído, renda fora do perfil, não cadastrado; ou
- b) O candidato comprovadamente desempregado, de acordo com a Lei Estadual nº 13.392, de 7 de dezembro de 1999 deverá apresentar cópia legível da CTPS das páginas com a foto até a primeira página destinada ao registro de contratos de trabalho, em branco e páginas contendo outras anotações pertinentes, quando houver; O arquivo deve estar em formato PDF e tamanho máximo de 5MB. Compete ao candidato, após realizar o upload, conferir em sua Área do Candidato, se o arquivo foi devidamente gravado e/ou não foi corrompido.
- c) O candidato que, conforme as disposições da Lei Municipal nº 854/2020, tenha sido convocado e nomeado pela Justiça Eleitoral de Minas Gerais para prestar serviços, em dois pleitos consecutivos ou não, durante o período eleitoral, visando à preparação, execução e apuração de eleições, plebiscitos ou referendos, poderá solicitar a isenção da taxa de inscrição. Para tanto, deverá apresentar cópia legível de documento expedido pela Justiça Eleitoral, contendo seu nome completo, as funções desempenhadas, o turno e as datas das eleições. O arquivo deve estar em formato PDF e tamanho máximo de 5MB. Compete ao candidato, após realizar o upload, conferir em sua Área do Candidato, se o arquivo foi devidamente gravado e/ou não foi corrompido.
- 6.7.3 Será divulgado, no site oficial <u>www.ibertioga.mg.gov.br</u> e no site <u>www.ammabarbacena.org.br</u>, o resultado da análise dos pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição no dia **20 de janeiro de 2025**.
- 6.7.4 O interessado que tiver o pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição deferido, será automaticamente inscrito no presente concurso público.
- 6.7.5 Ao interessado que tiver o pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição indeferido é assegurado o contraditório e ampla defesa, conforme disposto no art. 5º, inciso LV da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, e conforme consta no item 18 deste Edital Dos Recursos.
- 6.7.6 O candidato que tiver o pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição indeferido, caso queira se inscrever, deverá providenciar sua inscrição nos termos dos itens 6.1 e 6.2 deste Edital.
- 6.8 Não serão aceitos pedidos para alteração de opção de cargo.
- 6.9 Só ocorrerá a devolução do valor pago referente à taxa de inscrição, nas seguintes hipóteses:

AMMA – Associação dos Municípios da Microrregião da Mantiqueira

Rua José Pimentel, 280, Diniz II, Barbacena/MG, CEP 36.202-280 Telefone (32)3332-3177 E-mail: secretariaamma@gmail.com

- 6.9.1 Cancelamento, suspensão ou adiamento do concurso.
- 6.9.2 Alteração da data da prova.
- 6.9.3 For retirado do concurso o cargo em que o candidato foi inscrito.
- 6.9.4 Pagamento em duplicidade.
- 6.9.5 Qualquer outra condição inesperada, causada pela Organizadora e/ou pelo Município, que possa trazer algum prejuízo ao candidato.
- 6.10 O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão, bem como pelas informações prestadas no ato da inscrição. A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto nº 83.936, de 06/09/79, garantido o direito do contraditório e da ampla defesa, e, ainda caso a inexatidão seja passível de correção, será concedido prazo de três (dias) para que o candidato requeira a correção dos dados, sob pena de cancelamento da inscrição.
- 6.11 O candidato, ao realizar sua inscrição, manifesta ciência quanto à possibilidade de divulgação de seus dados em listagens e resultados no decorrer do certame, tais como aqueles relativos ao nome, data de nascimento, notas e desempenho nas provas, ser portador de deficiência (se for o caso), entre outros, tendo em vista que essas informações são essenciais para o fiel cumprimento da publicidade dos atos atinentes ao Concurso Público. Não caberão reclamações posteriores nesse sentido, ficando cientes também os candidatos de que, possivelmente, tais informações poderão ser encontradas na rede mundial de computadores por meio dos mecanismos de busca atualmente existentes.
- 6.12 A AMMA divulgará a lista das inscrições efetivadas, a partir do dia **14 de fevereiro de 2025**.
- 6.13 A listagem contendo o local de realização da prova objetiva, deverá ser conferida pelo candidato, a partir do dia **11 de março de 2025**, no site oficial www.ibertioga.mg.gov.br e no site www.ammabarbacena.org.br.
- 6.14 A conferência dos dados de inscrição é de responsabilidade exclusiva do candidato.

7 – DO CONTEÚDO DA PROVA OBJETIVA

- 7.1 A prova será:
- 7.1.1 de múltipla escolha;
- 7.1.2 compostas de questões com 5 (cinco) opções cada;
- 7.1.3 cada questão terá apenas 1 (uma) opção correta, e;
- 7.1.4 elaboradas de acordo com os programas de provas, descritos no Anexo III, parte integrante deste Edital.
- 7.2 O conteúdo da prova objetiva, bem como o número de questões e seu respectivo peso estão descritos na tabela abaixo:

Nível: Ensino Fundamental Incompleto

	Número de Questões e Pesos						
Cargo	Línguo	Raciocínio	Total de				
Cargo	Língua Portuguesa	Lógico	Questões				
		Logico	e Pontos				
Auxiliar de Carvines Carolo	10	20	30				
Auxiliar de Serviços Gerais	(peso 4)	(peso 3)	(100 pontos)				



Rua José Pimentel, 280, Diniz II, Barbacena/MG, CEP 36.202-280 Telefone (32)3332-3177 E-mail: secretariaamma@gmail.com

	Número	de Questões	s e Pesos
Cargo	Língua Portuguesa	Raciocínio Lógico	Total de Questões e Pontos
Coveiro	10	20	30
Coveno	(peso 4)	(peso 3)	(100 pontos)
Faxineiro	10	20	30
Faxillello	(peso 4)	(peso 3)	(100 pontos)
Motorioto	10	20	30
Motorista	(peso 4)	(peso 3)	(100 pontos)
Operador de Metaniveladore	10	20	30
Operador de Motoniveladora	(peso 4)	(peso 3)	(100 pontos)
Operador de	10	20	30
Retroescavadeira	(peso 4)	(peso 3)	(100 pontos)
Dodroiro	10	20	30
Pedreiro	(peso 4)	(peso 3)	(100 pontos)
Tratariata	10	20	30
Tratorista	(peso 4)	(peso 3)	(100 pontos)
Vigio	10	20	30
Vigia	(peso 4)	(peso 3)	(100 pontos)

Nível: Ensino Fundamental Completo

Cargo	Número de Questões e Pesos					
	Língua Portuguesa	Raciocínio Lógico	Total de Questões e Pontos			
Auxiliar Administrativo I	10 (peso 4)	20 (peso 3)	30 (100 pontos)			

Nível: Ensino Médio

	Número de Questões e Pesos							
Cargo	Conhecimentos Específicos	Língua Portuguesa	Raciocínio Lógico	Legislação Municipal e Federal	Total de Questões e Pontos			
Agente de Fiscal Sanitário	10 (peso 4)	10 (peso 3)	10 (peso 3)	***	30 (100 pontos)			
Auxiliar Administrativo III	***	10 (peso 4)	10 (peso 3)	10 (peso 3)	30 (100 pontos)			
Eletricista	10 (peso 4)	10 (peso 3)	10 (peso 3)	***	30 (100 pontos)			
Fiscal Tributário	10 (peso 4)	10 (peso 3)	10 (peso 3)	***	30 (100 pontos)			
Monitor da Educação Infantil	***	10 (peso 4)	10 (peso 3)	10 (peso 3)	30 (100 pontos)			
Monitor de Apoio	***	10 (peso 4)	10 (peso 3)	10 (peso 3)	30 (100 pontos)			
Secretário Escolar	***	10 (peso 4)	10 (peso 3)	10 (peso 3)	30 (100 pontos)			



Rua José Pimentel, 280, Diniz II, Barbacena/MG, CEP 36.202-280 Telefone (32)3332-3177 E-mail: secretariaamma@gmail.com

Nível: Ensino Superior

Iver. Ensino Superior	Número de Questões e Pesos							
Cargo	Conhecimentos Específicos	Língua Portuguesa	Raciocínio Lógico	Total de Questões e Pontos				
Assistente Social	10	10	10	30				
	(peso 4)	(peso 3)	(peso 3)	(100 pontos)				
Assistente Social (Educação)	10	10	10	30				
	(peso 4)	(peso 3)	(peso 3)	(100 pontos)				
Controlador Interno	10	10	10	30				
	(peso 4)	(peso 3)	(peso 3)	(100 pontos)				
Enfermeiro da UBS	10	10	10	30				
	(peso 4)	(peso 3)	(peso 3)	(100 pontos)				
Farmacêutico	10	10	10	30				
	(peso 4)	(peso 3)	(peso 3)	(100 pontos)				
Fisioterapeuta	10	10	10	30				
	(peso 4)	(peso 3)	(peso 3)	(100 pontos)				
Fonoaudiólogo	10	10	10	30				
	(peso 4)	(peso 3)	(peso 3)	(100 pontos)				
Médico Clínico Geral	10	10	10	30				
	(peso 4)	(peso 3)	(peso 3)	(100 pontos)				
Médico Regulador	10	10	10	30				
	(peso 4)	(peso 3)	(peso 3)	(100 pontos)				
Médico Veterinário	10	10	10	30				
	(peso 4)	(peso 3)	(peso 3)	(100 pontos)				
Nutricionista (Educação)	10	10	10	30				
	(peso 4)	(peso 3)	(peso 3)	(100 pontos)				
Professor I	10	10	10	30				
	(peso 4)	(peso 3)	(peso 3)	(100 pontos)				
Psicólogo	10	10	10	30				
	(peso 4)	(peso 3)	(peso 3)	(100 pontos)				
Psicólogo (Educação)	10	10	10	30				
	(peso 4)	(peso 3)	(peso 3)	(100 pontos)				
Supervisor Pedagógico	10	10	10	30				
	(peso 4)	(peso 3)	(peso 3)	(100 pontos)				

8 – DO PROGRAMA DE PROVA OBJETIVA

8.1 – Os programas e conteúdos programáticos para a prova objetiva são os constantes do Anexo III, parte integrante deste edital.

9 - DA PROVA OBJETIVA

9.1 – Todos os candidatos serão submetidos à prova objetiva que será realizada no dia **16 de março de 2025**, em local e horário a ser informado conforme item 6.13.

9.1.1 – A prova objetiva será realizada no horário conforme disposto no quadro a seguir:

HORÁRIO	CARGO
09 horas	Ensino Fundamental Incompleto e Ensino Superior
14 horas	Ensino Fundamental Completo e Ensino Médio

9.1.2 – A prova objetiva tem caráter ELIMINATÓRIO/CLASSIFICATÓRIO e será APROVADO o candidato que obtiver a nota igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos, em um total de 100 (cem) pontos divididos conforme item 7.2.

AMMA | Associação dos Municípios de

AMMA – Associação dos Municípios da Microrregião da Mantiqueira

Rua José Pimentel, 280, Diniz II, Barbacena/MG, CEP 36.202-280 Telefone (32)3332-3177 E-mail: secretariaamma@gmail.com

- 9.2 Nenhuma prova será realizada fora do local determinado.
- 9.3 Não haverá segunda chamada para a prestação da prova.
- 9.4 Para a realização da prova o candidato deverá comparecer no local indicado, com antecedência mínima de 30min (trinta minutos) do horário designado, munido de **caneta esferográfica azul ou preta**, lápis, borracha e **documento de identidade (EM ORIGINAL)** que contenha foto, filiação e assinatura.
- 9.4.1 Serão considerados documentos de identificação do candidato, conforme previsto na Lei Federal nº 12.037, de 01/10/2009: carteira de identidade; carteira de trabalho; carteira profissional; passaporte, carteira de identificação funcional, os documentos de identificação militares ou outro documento público que permita a identificação do candidato.
- 9.4.2 O documento de identidade deve estar em perfeitas condições, de forma a permitir com clareza a identificação do candidato (fotografia e assinatura), não sendo aceitos protocolos, xerox ou quaisquer outros documentos que impossibilitem a identificação do candidato, bem como a verificação de sua assinatura.
- 9.4.2.1 Caso o candidato não apresente, no dia de realização das provas, documento de identificação original, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá ser apresentado o documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, com data não superior a 30 (trinta) dias da data da realização das provas objetivas, neste caso o candidato poderá ser submetido à identificação especial, o que compreende na coleta de dados, de assinatura em formulário próprio expedido pela Organizadora do Concurso Público, podendo haver, se necessário, uma vídeo filmagem e coleta de impressão digital.
- 9.4.3 Não haverá tolerância por atraso, seja qual for o motivo alegado, ficando o candidato automaticamente desclassificado.
- 9.5 A duração das provas objetivas será de **3h (três horas)**, incluindo o preenchimento da Folha de Respostas, devendo o candidato permanecer em sala pelo prazo mínimo de 1h (uma hora).
- 9.6 Por razões de segurança, velando desde o início pelo sigilo absoluto das provas aplicadas no certame, somente terá direito de levar consigo o caderno de questões de prova, o candidato que permanecer no local, onde as mesmas estarão sendo aplicadas, pelo prazo de 2h (duas horas).
- 9.6.1 O candidato que resolver se retirar do local da prova antes do prazo estipulado no item 9.6, deverá devolver ao fiscal, juntamente com a folha de respostas, o caderno de questões de prova, sendo a ele permitido a retirada do rascunho do gabarito contido na capa da prova.
- 9.7 O candidato deverá transcrever suas respostas para a **Folha de Resposta**, assinando-a em seguida.
- 9.7.1 Cada candidato receberá uma única **Folha de Resposta** que deverá ser marcada somente com **caneta esferográfica azul ou preta**.
- 9.7.2 A **Folha de Resposta** não pode ser rasurada, amassada, manchada ou ser feito uso de borracha, ou qualquer outra substância para uso corretivo, e em nenhuma hipótese será substituída, devendo ser assinada pelo candidato.
- 9.7.3 A transcrição correta das alternativas para a **Folha de Resposta** é de inteira responsabilidade do candidato e é obrigatória;
- 9.7.4 A correção da **Folha de Resposta** será feita por processamento eletrônico de leitura ótica.
- 9.7.5 O resultado da prova objetiva será encontrado multiplicando-se o número total de acertos em cada disciplina pelo número equivalente ao peso a ela atribuído conforme item 7.2.

AMMA Associação dos Municípios da Mantiqueira Microrregião da Mantiqueira

AMMA – Associação dos Municípios da Microrregião da Mantiqueira

Rua José Pimentel, 280, Diniz II, Barbacena/MG, CEP 36.202-280 Telefone (32)3332-3177 E-mail: secretariaamma@gmail.com

- 9.7.6 A correção da prova objetiva realizar-se-á por via informatizada, sendo consideradas apenas as respostas transferidas para a Folha de Respostas.
- 9.8 Não serão computadas questões não assinaladas, questões que contenham mais de uma marcação ou que contenham emenda ou rasura, ainda que legíveis.
- 9.9 Os três últimos candidatos deverão permanecer na sala, sendo somente liberados quando o último deles concluir a prova.
- 9.10 SERÁ EXCLUÍDO DO CONCURSO PÚBLICO EM QUALQUER FASE O CANDIDATO QUE:
- a) fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
- b) for descortês com qualquer membro da equipe encarregada da inscrição, da portaria e da aplicação da prova;
- c) for responsável por falsa identificação pessoal;
- d) durante a realização da prova, for surpreendido em comunicação com outro candidato, bem como aquele que utilizar livros e impressos não permitidos, máquina de calcular, telefone celular, rádio, ou seja, qualquer utensílio que emita informações, ou ainda, aquele que adotar qualquer atitude buscando informações relativas às respostas da prova;
- e) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos para obter aprovação;
- f) não devolver a Folha de Resposta ao término da prova, antes de sair da sala;
- g) ausentar-se do recinto da prova sem permissão;
- h) deixar de assinar a lista de presença;
- i) não atender às determinações deste Edital.
- 9.11 É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das publicações dos atos e editais pertinentes ao presente Concurso Público.
- 9.12 É expressamente proibido fumar durante a prova.

10 - DOS TÍTULOS

10.1 – Serão atribuídos pontos por títulos na forma prevista no quadro a seguir:

Cargos	Título	Comprovação	Pontuação Por Curso	Pontuação Máxima
Todos Cargos de	(*) Pós- Graduação (Latu Sensu) 360 horas/aula	(**) Diploma ou Certificado ou Declaração de Conclusão emitido pela	2,0 (dois) pontos	2,0 (dois) pontos
Nível Escolaridade Superior (*) Mestrado (*) Doutorado	(*) Mestrado	Instituição do Ensino Superior, conforme Resoluções do Conselho	3,0 (três) pontos	3,0 (três) pontos
	(*) Doutorado	Nacional de Educação.	5,0 (cinco) pontos	5,0 (cinco) pontos

^(*) Curso de Aperfeiçoamento em Nível de Pós-Graduação compatível com as atribuições do cargo pretendido.

10.2 – A avaliação dos títulos terá caráter classificatório, uma vez que a análise dos mesmos só será efetivada, caso o candidato tenha sido aprovado na prova objetiva.

^(**) Para efeito de titulação, não será aceito documento comprobatório diverso do exigido neste edital.

AMMA | Associação dos Municípios de

AMMA – Associação dos Municípios da Microrregião da Mantiqueira

Rua José Pimentel, 280, Diniz II, Barbacena/MG, CEP 36.202-280 Telefone (32)3332-3177 E-mail: secretariaamma@gmail.com

- 10.3 Os Títulos deverão ser enviados, via "Área do Candidato", disponível no site www.ammabarbacena.org.br, informando "CPF" e "SENHA" cadastrados no momento da inscrição, no período de **09 a 13 de abril de 2025**. O arquivo deverá estar legível, em formato PDF e tamanho máximo de 5MB e compete ao candidato, após realizar o upload, conferir em sua área restrita, se o arquivo foi devidamente gravado e/ou não foi corrompido.
- 10.4 Os documentos apresentados como títulos serão analisados pela AMMA e, portanto, a sua apresentação não importará em automática concessão da pontuação fixada neste edital.
- 10.5 Os documentos apresentados serão conferidos no ato de convocação do candidato aprovado neste concurso, e, sendo constatada irregularidades os pontos conferidos serão excluídos e o candidato reclassificado.

11 – DA PROVA PRÁTICA

- 11.1 Haverá prova prática para o(s) candidato(s) aos cargos de **Coveiro**, **Eletricista**, **Motorista**, **Operador de Retroescavadeira**, **Operador de Motoniveladora**, **Pedreiro** e **Tratorista**, que tiverem sido aprovados na prova objetiva, conforme item 9.1.2, dentro do quantitativo de até 50 (cinquenta) candidatos.
- 11.2 A prova prática tem caráter ELIMINATÓRIO e será considerado APTO o candidato que obtiver a nota igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos, em um total de 100 (cem) pontos. Será considerado INAPTO o candidato que obtiver nota inferior a 50 (cinquenta) pontos ou que abandonar a prova sem concluí-la ou for AUSENTE (que faltar à Prova Prática).
- 11.3 A prova prática será realizada no dia **13 de abril de 2025**, em local e horário a serem informados na lista de convocação a ser divulgada site oficial www.ibertioga.mg.gov.br e no site www.ammabarbacena.org.br a partir do dia **08 de abril de 2025**.
- 11.4 Não haverá segunda chamada da Prova Prática por ausência do candidato, seja qual for o motivo alegado.
- 11.5 A Prova Prática será avaliada em função das tarefas propostas, avaliando-se a aptidão ou não do candidato, consumando em Laudo de Avaliação Técnica, que verificará a capacidade prática do candidato no exercício e desempenho das tarefas do cargo, segundo sua categoria profissional, sendo pontuado positivamente a cada tarefa realizada dentro dos propósitos exigidos neste edital, atribuindo-se o seguinte:
- 11.6 A Prova Prática para o cargo de **Motorista**, será avaliada em função da pontuação negativa por faltas cometidas durante todas as etapas do exame, atribuindo-se o seguinte:
- a) uma falta grave: 10,0 (dez) pontos negativos;
- b) uma falta média: 5,0 (cinco) pontos negativos;
- c) uma falta leve: 2,5 (dois e meio) pontos negativos.
- 11.6.1 Constituem faltas no exame de direção:
- 11.6.1.1 Faltas Graves
- a) descontrolar-se no plano, no aclive ou no declive;
- b) entrar na via preferencial sem o devido cuidado;
- c) usar a contramão de direção;
- d) deixar de observar a sinalização da via, sinais de regulamentação, de advertência e indicação;
- e) deixar de observar regras de ultrapassagem, de preferência da via ou mudança de direção;
- f) exceder a velocidade indicada para a via;
- g) perder o controle da direção do veículo em movimento;



Rua José Pimentel, 280, Diniz II, Barbacena/MG, CEP 36.202-280 Telefone (32)3332-3177 E-mail: secretariaamma@gmail.com

- h) deixar de observar a preferência do pedestre quando estiver ele atravessando a via transversal na qual o veículo vai entrar, ou quando o pedestre não tenha concluído a travessia, inclusive na mudança de sinal;
- i) deixar a porta do veículo aberta ou semiaberta durante o percurso da prova ou parte dele;
- j) fazer incorretamente a sinalização ou deixar de fazê-la;
- k) deixar de usar cinto de segurança.
- 11.6.1.2 Faltas Médias
- a) executar o percurso da prova, no todo ou em parte, sem estar o freio de mão inteiramente livre;
- b) trafegar em velocidade inadequada para as condições da via;
- c) interromper o funcionamento do motor sem justa razão, após o início da prova;
- d) fazer conversão com imperfeição;
- e) usar buzina sem necessidade, ou em local proibido;
- f) desengrenar o veículo nos declives;
- g) colocar o veículo em movimento sem observar as cautelas;
- h) avançar sobre o balizamento demarcado quando da colocação do veículo na vaga;
- i) usar o pedal de embreagem antes de usar o pedal do freio nas frenagens;
- j) utilizar incorretamente os freios;
- k) não colocar o veículo na área balizada em, no máximo três tentativas.
- 11.6.1.3 Faltas Leves
- a) provocar movimentos irregulares no veículo, sem motivo justificado;
- b) ajustar incorretamente o banco do veículo destinado ao condutor;
- c) não ajustar devidamente os espelhos retrovisores;
- d) apoiar o pé no pedal da embreagem com o veículo engrenado e em movimento;
- e) engrenar as marchas de maneira incorreta;
- f) utilizar incorretamente os instrumentos do painel.
- 11.6.1.4 Faltas Eliminatórias
- a) não execução do teste na totalidade do percurso preestabelecido;
- b) colisão com outro veículo ou qualquer objeto presente no percurso
- c) subir no meio-fio ou colocar em risco a vida dos passageiros que se encontrarem o veículo na hora do teste e de transeuntes
- 11.6.2 Para a realização da prova prática para o cargo de **Motorista**, o candidato deverá comparecer ao local previsto com 30 (trinta) minutos de antecedência, com trajes adequados à realização da prova e munido da **Carteira Nacional de Habilitação Categoria "D"** ou superior, a não apresentação do documento **EM ORIGINAL** impedirá o candidato de participar da prova, não sendo aceito qualquer outro documento.
- 11.7 A Prova Prática, para os cargos de **Coveiro**, **Eletricista**, **Operador de Motoniveladora**, **Operador de Retroescavadeira**, **Pedreiro** e **Tratorista**, será avaliada em função das tarefas propostas, avaliando-se a aptidão ou não do candidato, consumando em Laudo de Avaliação Técnica, que verificará a capacidade prática do candidato no exercício e desempenho das tarefas do cargo, segundo sua categoria profissional, sendo pontuado positivamente a cada tarefa realizada dentro dos propósitos exigidos neste edital, atribuindo-se o seguinte:

11.7.1 - Coveiro:

- a) Desenvolvimento na execução de capina (25 pontos);
- b) Desenvolvimento na execução de abertura de valas (25 pontos);
- c) Desenvolvimento na execução do carregamento de caminhões com materiais fracionados tais como brita, areia ou cascalho usando pá (25 pontos);
- d) Desenvolvimento na execução do transporte de materiais até 60kg (25 pontos).



Rua José Pimentel, 280, Diniz II, Barbacena/MG, CEP 36.202-280 Telefone (32)3332-3177 E-mail: secretariaamma@gmail.com

11.7.1.1 – Para a realização da prova prática, o candidato deverá comparecer ao local previsto com 30 (trinta) minutos de antecedência, com trajes adequados à realização da prova e munido de **documento de identidade**, a não apresentação do documento **EM ORIGINAL** impedirá o candidato de participar da prova, não sendo aceito qualquer outro documento.

11.7.2 - **Eletricista**:

- a) Habilidade no manuseio de ferramentas e equipamentos próprios da atividade; (25 pontos)
- b) Conhecimento de normas de segurança no trabalho; (25 pontos)
- c) Conhecimentos específicos das atribuições do cargo; (25 pontos)
- d) Habilidade na execução de serviços próprios da atividade; (25 pontos)
- 11.7.2.1 Para a realização da prova prática, o candidato deverá comparecer ao local previsto com 30 (trinta) minutos de antecedência, com trajes adequados à realização da prova e munido de **documento de identidade**, a não apresentação do documento **EM ORIGINAL** impedirá o candidato de participar da prova, não sendo aceito qualquer outro documento.

11.7.3 – Operador de Motoniveladora, Operador de Retroescavadeira e Tratorista:

- a) Conhecimentos de Interpretação dos instrumentos do painel. (10 pontos)
- b) Conhecimentos sobre alguns eventuais problemas no equipamento. (10 pontos)
- c) Conhecimentos sobre a manutenção do equipamento. (10 pontos)
- d) Conhecimentos em segurança de trabalho. (10 pontos)
- e) Prática na operação do equipamento. (60 pontos)
- 11.7.3.1 Para a realização da prova prática para o cargo de **Operador de Retroescavadeira**, **Operador de Motoniveladora** e **Tratorista**, o candidato deverá comparecer ao local previsto com 30 (trinta) minutos de antecedência, com trajes adequados à realização da prova e munido da **Carteira Nacional de Habilitação Categoria "C"** ou superior, a não apresentação do documento **EM ORIGINAL** impedirá o candidato de participar da prova, não sendo aceito qualquer outro documento.

11.7.4 – **Pedreiro**:

- a) Habilidade no manuseio de ferramentas e equipamentos próprios da atividade; (25 pontos)
- b) Conhecimento de normas de segurança no trabalho; (25 pontos)
- c) Conhecimentos específicos das atribuições do cargo; (25 pontos)
- d) Habilidade na execução de serviços próprios da atividade; (25 pontos)
- 11.7.4.1 Para a realização da prova prática, o candidato deverá comparecer ao local previsto com 30 (trinta) minutos de antecedência, com trajes adequados à realização da prova e munido de **documento de identidade**, a não apresentação do documento **EM ORIGINAL** impedirá o candidato de participar da prova, não sendo aceito qualquer outro documento.

12 - DOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

- 12.1 Fica assegurado ao candidato portador de deficiência o direito de se inscrever neste Processo Seletivo Público em igualdade de condições com os demais candidatos, para provimento de cargo cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que é portador.
- 12.2 A AMMA divulgará, no dia **15 de outubro de 2024**, lista das inscrições dos candidatos que declaram sua deficiência, sendo da exclusiva responsabilidade do candidato a conferência dos dados nela divulgados.
- 12.3 Assegura-se o percentual de 5% do total de cargos vagos existentes e dos que vierem a vagar ou forem criados no decorrer do prazo de validade deste Processo Seletivo Público, referentes a cada denominação/especialidade, calculados em face da classificação obtida.

AMMA – Associação dos Municípios da Microrregião da Mantiqueira

Rua José Pimentel, 280, Diniz II, Barbacena/MG, CEP 36.202-280 Telefone (32)3332-3177 E-mail: secretariaamma@gmail.com

- 12.3.1 Quando, na aplicação do percentual estabelecido neste item, deverá ser reservada a 5ª vaga (primeiro número inteiro alcançado com a aplicação da reserva máxima de 20%) e, subsequentemente da 21ª, 41ª, 61ª e assim sucessivamente.
- 12.3.2 Não preenchidas as vagas de que trata o item 12.3, serão elas destinadas aos classificados no Processo Seletivo Público.
- 12.3.3 Respeitado o percentual fixado no item 12.3 deste Edital, durante o prazo de validade do Processo Seletivo Público, o candidato deficiente poderá ser convocado para preencher cargo que vier a ser criado, bem como as vagas que surgirem, utilizando para tal a lista de classificação geral.
- 12.4 Os candidatos portadores de deficiência concorrerão sempre à totalidade das vagas existentes para cada denominação/especialidade, não ficando restritos a disputarem somente as vagas reservadas.
- 12.5 A publicação do resultado final do Processo Seletivo Público será feita em duas listas, contendo a primeira a pontuação de todos os candidatos, inclusive a dos portadores de deficiência, e a segunda somente a pontuação destes últimos.
- 12.6 Consideram-se pessoas portadoras de deficiência aquelas que se enquadrarem nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto n.º 3.298 de 20/12/1999.
- 12.7 O candidato inscrito como deficiente deverá, obrigatoriamente, enviar, Laudo Médico que caracterize o grau e o tipo da deficiência com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença CID, bem como a provável causa da deficiência. O envio será pela Internet, no período de inscrições, no site da AMMA, www.ammabarbacena.org.br, de acordo com as instruções constantes no ato da inscrição, em formato PDF. O arquivo deverá estar legível e tamanho máximo de 5MB
- 12.7.1 Compete ao candidato, após realizar o upload, conferir em sua Área do Candidato, se o arquivo foi devidamente gravado e/ou não foi corrompido.
- 12.8 O candidato aprovado, neste Processo Seletivo Público, que tenha declarado sua deficiência, bem como atendido o item 12.7 será encaminhado a uma junta multidisciplinar, composta a critério da Prefeitura, para avaliar a compatibilidade da deficiência com o cargo a que concorre.
- 12.8.1 A equipe multidisciplinar emitirá parecer observando:
- a) as informações prestadas pelo candidato no ato da inscrição;
- b) a natureza das atribuições e tarefas essenciais do cargo a desempenhar;
- c) a viabilidade das condições de acessibilidade e as adequações do ambiente de trabalho na execução das tarefas;
- d) a possibilidade de uso, pelo candidato, de equipamentos ou outros meios que habitualmente utilize:
- e) a CID e outros padrões reconhecidos nacional e internacionalmente.
- 12.9 Caso o candidato não observe o previsto no item 12.7, terá sua inscrição indeferida como concorrente à vaga reservada a deficientes, concorrendo o candidato às demais vagas.

13 - DO TRATAMENTO ESPECIAL

13.1 – O candidato portador de deficiência ou necessidades especiais, ainda que momentânea (exemplo: mulher em estado de lactante) que necessitar de aplicação de provas em condições especiais deverá solicitar tal providência à AMMA, através de requerimento motivado que deverá ser enviado pela Internet, no período de inscrições, no site da AMMA,



Rua José Pimentel, 280, Diniz II, Barbacena/MG, CEP 36.202-280 Telefone (32)3332-3177 E-mail: secretariaamma@gmail.com

<u>www.ammabarbacena.org.br</u>, de acordo com as instruções constantes no ato da inscrição, ou através da Área do Candidato, em formato PDF. O arquivo deverá estar legível e tamanho máximo de 5MB

- 13.1.1 Compete ao candidato, após realizar o upload, conferir em sua Área do Candidato, se o arquivo foi devidamente gravado e/ou não foi corrompido.
- 13.2 A AMMA divulgará, no dia **15 de outubro de 2024**, lista das inscrições dos candidatos que solicitaram condições especiais para a realização da prova, sendo da exclusiva responsabilidade do candidato a conferência dos dados nela divulgados.
- 13.3 O candidato portador de deficiência que necessitar de tempo adicional para a realização das provas deverá solicitá-lo nos termos do item 13.1, com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência.

14 - DA CANDIDATA LACTANTE

- 14.1 A candidata lactante que necessitar amamentar durante a realização da prova, poderá fazê-lo, desde que o requeira, no momento da inscrição ou durante o período de inscrições.
- 14.2 A lactante deverá apresentar-se no dia da aplicação da prova e no respectivo horário para o qual foi convocada, com 01 (um) acompanhante adulto, que ficará em local determinado pelos organizadores do Processo Seletivo Público e será responsável pela guarda da criança.
- 14.3 Não será disponibilizado, pelos organizadores, responsável para a guarda da criança, e a ausência de acompanhante acarretará à candidata a impossibilidade de realização da prova.
- 14.4 Durante o período de amamentação, a candidata lactante será acompanhada por fiscal, que garantirá que sua conduta esteja de acordo com os termos e condições estabelecidos.
- 14.5 O tempo efetivo despendido para amamentação será cronometrado para fins de compensação, sendo informado à candidata na sala de provas e o fato registrado em termo (Ata de Prova). A candidata poderá permanecer na sala de provas até o complemento do tempo efetivamente despendido para amamentação.

15 – DA CLASSIFICAÇÃO

- 15.1 A classificação final será efetuada em ordem decrescente de pontos obtidos.
- 15.2 Se, computados os pontos, houver empate, dar-se-á preferência, após a observância do disposto no parágrafo único do art. 27 da Lei Federal nº. 10.741, de 01/10/2003 (Estatuto do Idoso), sucessivamente, ao candidato que:
- 15.2.1 Computar maior número de acertos nas questões de Conhecimentos Específicos, se for o caso.
- 15.2.2 Computar maior número de acertos nas questões de Língua Portuguesa.
- 15.2.3 Tiver maior idade.
- 15.2.4 Permanecendo o empate, será realizado um sorteio público que ocorrerá em sessão pública, que será marcada previamente pela Prefeitura Municipal de Ibertioga-MG.

16 - DOS RESULTADOS

- 16.1 A listagem com o resultado estará disponível, na sede da Prefeitura Municipal de Ibertioga-MG e no site **www.ammabarbacena.org.br**, da seguinte forma:
- 16.1.1 Gabarito Preliminar, às 22h do dia 16 de março de 2025.
- 16.1.2 Resultado Preliminar da Prova Objetiva e Gabarito Definitivo, a partir do dia 31 de março

Associação dos Municípios da Microrregião da Maretinueira

AMMA – Associação dos Municípios da Microrregião da Mantiqueira

Rua José Pimentel, 280, Diniz II, Barbacena/MG, CEP 36.202-280 Telefone (32)3332-3177 E-mail: secretariaamma@gmail.com

de 2025.

- 16.1.3 Resultado Final da Prova Objetiva, a partir do dia 08 de abril de 2025.
- 16.1.4 Resultado Preliminar da Prova Prática e Análise de Títulos, a partir do dia **22 de abril de 2025**.
- 16.1.5 Resultado Final, a partir do dia **30 de abril de 2025**.

17 - DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

- 17.1 Caberá impugnação, contra as disposições contidas neste Edital e contra as decisões da Comissão Fiscalizadora do Processo Seletivo Público, no prazo de 03 (três) dias úteis da publicação do edital.
- 17.2 A impugnação prevista no item 17.1 deverá ser protocolada, **exclusivamente pela Internet**, no site da AMMA, **www.ammabarbacena.org.br**, na página referente ao certame, acessando o botão "IMPUGNAÇÃO CONTRA O EDITAL".
- 17.3 A falta de impugnação no prazo estabelecido implica manifestação de aceitação integral dos termos do Edital.

18 - DOS RECURSOS

- 18.1 Caberá recurso, contra as disposições contidas neste Edital, e contra as decisões da Comissão Fiscalizadora do Concurso Público, no prazo de 03 (três) dias úteis da publicação do edital.
- 18.2 Os candidatos que tiverem o requerimento de isenção indeferido terão a oportunidade de apresentar recurso por escrito, no prazo de 03 (três) dias úteis da publicação da lista de isenções concedidas.
- 18.3 Caberá recurso, contra a lista de inscrições efetivadas, resultado da análise dos pedidos de condições especiais e resultado da análise dos pedidos de vagas especiais, no prazo de 3 (três) dias úteis de sua divulgação, em caso de erro ou omissão do nome do candidato ou do cargo pretendido.
- 18.4 Caberá recurso, que deverá ser fundamentado, contra o gabarito preliminar ou qualquer questão da prova objetiva, no prazo de 3 (três) dias úteis de sua divulgação.
- 18.5 Caberá recurso, que deverá ser fundamentado, quanto ao resultado preliminar da prova objetiva, no prazo de 3 (três) dias úteis de sua divulgação.
- 18.6 Caberá recurso, que deverá ser fundamentado, quanto ao resultado preliminar da prova prática, no prazo de 3 (três) dias úteis de sua divulgação.
- 18.7 Caberá recurso, que deverá ser fundamentado, quanto ao resultado preliminar da análise dos Títulos, no prazo de 3 (três) dias úteis de sua divulgação.
- 18.8 Os recursos deverão ser protocolados, exclusivamente pela Internet, no site da AMMA, www.ammabarbacena.org.br, de acordo com as instruções constante na "Área do Candidato" no menu "RECURSOS". O arquivo deverá estar legível, em formato PDF e tamanho máximo de 5MB e compete ao candidato, após realizar o upload, conferir em sua área restrita, se o arquivo foi devidamente gravado e/ou não foi corrompido.
- 18.8.1 O recurso deverá ser individual, não sendo admitido litisconsorte.

AMMA | Associação dos Municípios de

AMMA – Associação dos Municípios da Microrregião da Mantiqueira

Rua José Pimentel, 280, Diniz II, Barbacena/MG, CEP 36.202-280 Telefone (32)3332-3177 E-mail: secretariaamma@gmail.com

- 18.8.2 No recurso deverá conter a indicação precisa do item em que o candidato se julga prejudicado, acompanhada de argumentação lógica e consistente, bem como de comprovante que fundamente as alegações com citações de artigos de legislação, itens, páginas de livro, nome dos autores; juntando sempre cópia dos comprovantes.
- 18.8.3 Cada recurso previsto no item 18.4 objetivará exclusivamente a uma única questão de prova.
- 18.9 Será indeferido liminarmente o recurso que não atender as exigências previstas neste edital.
- 18.10 Após o julgamento dos recursos administrativos ou por decisão judicial, os pontos correspondentes às questões porventura anuladas serão atribuídos a todos os candidatos ainda que estes não tenham recorrido administrativamente ou ingressado em juízo.
- 18.11 O gabarito divulgado poderá ser alterado em função dos recursos impetrados e as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito definitivo.
- 18.12 Após a divulgação do resultado preliminar da prova objetiva não caberá mais nenhum recurso contra o gabarito e questões de prova.
- 18.13 Na ocorrência do disposto nos itens 18.10 e 18.11, poderá haver, eventualmente, alteração da classificação inicial obtida para uma classificação superior ou inferior ou, ainda, poderá ocorrer a desclassificação do candidato que não obtiver a nota mínima exigida na prova.
- 18.14 Não serão aceitos recursos interpostos fora do prazo, bem como os interpostos em prazo destinado a evento diverso do questionado.

19 – DA PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO

- 19.1 Os candidatos poderão acompanhar as **publicações** oficiais relativas ao Concurso Público que serão feitas da seguinte forma:
- 19.1.1 EDITAL e suas eventuais alterações:
- 19.1.1.1 De forma resumida no Imprensa Oficial do Estado (Minas Gerais) e Jornal Panorama.
- 19.1.1.2 Em sua íntegra:
- a) No Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Ibertioga.
- b) No site oficial do município www.ibertioga.mg.gov.br
- c) No site www.ammabarbacena.org.br

20 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 20.1 O presente Concurso Público destina-se a selecionar candidatos para investidura em cargos de provimento efetivo vagos, relacionados neste Edital, bem como para formação de Cadastro de Reserva para preenchimento de outros cargos vagos ou que venham a vagar no período de validade estabelecido no item 20.6 deste Edital.
- 20.2 Em todas as fases do certame é assegurado o amplo direito de defesa de direitos individuais ou coletivos, assegurado o contraditório e o devido processo legal.
- 20.3 O ingresso na sala de prova será permitido até o horário estabelecido para o início das mesmas.
- 20.4 Os casos omissos, de dúvidas ou controvérsias serão resolvidos pela Comissão Especial para a Coordenação, Fiscalização e Acompanhamento.

AMMA – Associação dos Municípios da Microrregião da Mantiqueira

Rua José Pimentel, 280, Diniz II, Barbacena/MG, CEP 36.202-280 Telefone (32)3332-3177 E-mail: secretariaamma@gmail.com

- 20.5 As disposições e instruções contidas na **capa da prova** também constituem normas que complementam o presente Edital. Sempre que necessário, poderão ser divulgadas outras normas complementares ou avisos oficiais.
- 20.6 O prazo de validade do presente Concurso Público é de 2 (dois) anos, a contar da data de publicação de sua homologação, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período.
- 20.7 O candidato aprovado no presente Concurso Público e que for nomeado, tornar-se-á estável depois de cumprido o estágio probatório de 03 (três) anos, no qual deverá obter avaliação de desempenho considerada satisfatória nas funções inerentes ao cargo por ele exercidas.
- 20.8 A não comprovação, pelo candidato aprovado e classificado, quanto aos pré-requisitos deste Edital e demais requisitos legais, implica na sua desclassificação e na convocação do classificado seguinte.
- 20.9 A convocação dos aprovados far-se-á mediante carta com aviso de recebimento ao endereço indicado pelo candidato, sendo de sua integral responsabilidade a manutenção e atualização do endereco fornecido.
- 20.9.1 Se o candidato não atender a convocação para a posse dentro do prazo estabelecido, serão tornados sem efeito por ato do Prefeito Municipal, os direitos em função do Concurso Público.
- 20.10 O candidato aprovado ao ser convocado deverá apresentar a documentação abaixo descrita, no prazo estipulado pela Prefeitura Municipal, para fins de nomeação e posse:
- a) Duas fotografias 3x4 atuais.
- b) Cópia da Certidão de Nascimento, se solteiro, ou de Casamento, se casado.
- c) Cópia do Título de Eleitor e comprovante de votação ou justificativa de ausência na última eleição.
- d) Cópia do Certificado de Reservista para candidato do sexo masculino.
- e) Laudo médico subscrito por profissional credenciado pelo Município, atestando a capacidade física e mental para o desempenho das funções do Cargo.
- f) Cópia do Diploma e ou documento comprobatório da habilitação específica da área para a qual se inscreveu.
- g) Cópia do Cartão PIS/PASEP, caso já esteja inscrito.
- h) Cópia do Cartão de CPF e da Carteira de Identidade.
- i) Cópia de comprovante de residência (água, energia ou telefone) atualizado ou Declaração de próprio punho do interessado, conforme Lei Federal nº 7.115, de 29 de agosto de 1983, expedido nos últimos 03 (três) meses.
- j) Declaração de que não possui impedimento para o exercício de Cargo Público.
- k) Declaração de bens e valores que constitui seu patrimônio.
- 20.10.1 A Prefeitura Municipal ficará automaticamente autorizada a convocar o candidato subsequente constante da lista de aprovados caso o candidato convocado não apresente a documentação constante do item 20.10 no prazo estipulado.
- 20.11 Os candidatos aos cargos para os quais a lei determine registro em Conselho de Classe ou órgão competente para o exercício profissional deverão apresentar os documentos comprobatórios de regularidade para fins de nomeação.
- 20.12 Verificada inexatidão ou irregularidade de qualquer documento, serão anulados todos os atos decorrentes da inscrição.



Rua José Pimentel, 280, Diniz II, Barbacena/MG, CEP 36.202-280 Telefone (32)3332-3177 E-mail: secretariaamma@gmail.com

- 20.13 O candidato aprovado no limite das vagas oferecidas neste Edital será nomeado no prazo de validade do presente Concurso Público.
- 20.14 A Prefeitura Municipal, por adotar o regime estatutário, detém poder discricionário para unilateralmente, mediante lei formal, modificar as condições do serviço e a remuneração dos ocupantes de cargos públicos, inclusive a carga horária de trabalho.
- 20.15 Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhe disser respeito, até a data da convocação dos candidatos para a prova, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado.
- 20.16 O Cronograma Previsto (Anexo IV) do Concurso Público deste Edital poderá ser alterado pelos organizadores a qualquer momento, havendo justificadas razões, sem que caiba aos interessados qualquer direito de se opor, ou de reivindicar em razão de alguma alteração.
- 20.17 A AMMA não participa do processo de convocação, análise de documentos, nomeação e contratação dos candidatos aprovados. Tais informações deverão ser obtidas junto à Prefeitura Municipal de Ibertioga-MG.
- 20.18 A AMMA e a Prefeitura Municipal de Ibertioga-MG se eximem das despesas com viagens e hospedagens dos candidatos em quaisquer fases do certame, mesmo quando alteradas as datas previstas no cronograma inicial.
- 20.19 Não serão fornecidas provas referentes a Concursos e Processos Seletivos anteriores.
- 20.20 A eliminação de registros escritos produzidos durante o Concurso Público será realizada após o prazo de 05 (cinco) anos, conforme Resolução nº 14, de 24/10/2001 do CONARQ (Conselho Nacional de Arquivos).
- 20.21 Este Edital será afixado, em seu inteiro teor, no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal, não se responsabilizando a Prefeitura Municipal de Ibertioga-MG e/ou a AMMA, por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações alusivas ao presente Concurso Público.

Ibertioga-MG, 1º de novembro de 2024.

RICARDO MARCELO PIRES MARCELO PIRES DE DE OLIVEIRA:33016240653 OLIVEIRA:33016240653

Assinado de forma digital por RICARDO MARCELO PIRES DE OLIVEIRA:33016240653 Dados: 2024.11.01 16:35:48 -03'00'

RICARDO MARCELO PIRES DE OLIVEIRA PREFEITO MUNICIPAL



AMMA - Associação dos Municípios da Microrregião da

Mantiqueira
Rua José Pimentel, 280, Diniz II, Barbacena/MG, CEP 36.202-280
elefone (32)3332-3177 E-mail: secretariaamma@gmail.com Telefone (32)3332-3177

= ANEXO I = = QUADRO GERAL DE CARGOS =

Denominação	Vagas			Requisitos Mínimos /	Carga Horária	Venci- mento	Taxa de
	Ampla Concorrência	Deficientes	Total	Escolaridade	Semanal	(BASE) R\$	Inscrição R\$
Agente de Fiscal Sanitário	1	-	1	Ensino Médio	40h	1.875,83	70,00
Assistente Social	1	-	1	Ensino Superior Completo e registro no Conselho Regional de Classe	30h	3.863,02	100,00
Assistente Social (Educação)	1	-	1	Bacharelado em Serviço Social	30h	3.863,02	100,00
Auxiliar Administrativo I	11	1	12	Ensino Fundamental Completo	40h	1.412,00	50,00
Auxiliar Administrativo	3	-	3	Ensino Médio	40h	1.944,82	70,00
Auxiliar de Serviços Gerais	28	2	30	Ensino Fundamental Incompleto	40h	1.412,00	50,00
Controlador Interno	1	-	1	Ensino Superior Completo	40h	3.388,61	100,00
Coveiro	2	-	2	Ensino Fundamental Incompleto	44h	1.412,00	50,00
Eletricista	1	-	1	Ensino Médio com curso na área	40h	1.800,00	70,00
Enfermeiro da UBS	1	-	1	Ensino Superior Completo e registro no Conselho Regional de Classe	40h	5.448,39	100,00
Farmacêutico	1	-	1	Ensino Superior Completo e registro no Conselho Regional de Classe	40h	5.139,64	100,00
Faxineiro	3	-	3	Ensino Fundamental Incompleto	40h	1.412,00	50,00
Fiscal Tributário	2	-	2	Ensino Médio	40h	2.500,00	70,00
Fisioterapeuta	3	-	3	Ensino Superior Completo e registro no Conselho Regional de Classe	20h	2.047,69	100,00
Fonoaudiólogo	2	-	2	Ensino Superior Completo e registro no Conselho Regional de Classe	20h	2.047,69	100,00



AMMA – Associação dos Municípios da Microrregião da

Mantiqueira

Rua José Pimentel, 280, Diniz II, Barbacena/MG, CEP 36.202-280
elefone (32)3332-3177 E-mail: secretariaamma@gmail.com Telefone (32)3332-3177

Denominação	Vagas			Requisitos Mínimos /	Carga Horária	Venci- mento	Taxa de
Denominação	Ampla Concorrência	Deficientes	Total	Escolaridade	Semanal	(BASE) R\$	Inscrição R\$
Médico Clínico Geral	2	-	2	Ensino Superior Completo e registro no CRM	08h	4.328,95	100,00
Médico Regulador	1	-	1	Ensino Superior Completo e registro no CRM	08h	4.328,95	100,00
Médico Veterinário	2	-	2	Ensino Superior Completo e registro no Conselho Regional de Classe	40h	4.137,74	100,00
Monitor da Educação Infantil	5	1	6	Ensino Médio	40h	1.412,00	70,00
Monitor de Apoio	9	1	10	Ensino Médio	40h	1.412,00	70,00
Motorista	9	1	10	Ensino Fundamental Incompleto e possuir CNH "D"	40h	2.200,00	50,00
Nutricionista (Educação)	1	-	1	Bacharelado em Nutrição	30h	2.946,87	100,00
Operador de Motoniveladora	2	-	2	Ensino Fundamental Incompleto e possuir CNH "C"	40h	2.550,00	50,00
Operador de Retroescavadeira	4	-	4	Ensino Fundamental Incompleto e possuir CNH "C"	40h	1.800,00	50,00
Pedreiro	3	-	3	Ensino Fundamental Incompleto	40h	1.800,00	50,00
Professor I	28	2	30	Licenciatura Plena em pedagogia com habilitação para lecionar nos anos iniciais do Ensino Fundamental ou Licenciatura Plena em Pedagogia cujo histórico escolar comprove estudo das Metodologias de Ensino, Estrutura e Funcionamento do Ensino Fundamental e Prática de Ensino.	30h	3.435,42	100,00
Psicólogo	2	-	2	Ensino Superior Completo e registro no Conselho Regional de Classe	20h	2.047,69	100,00
Psicólogo (Educação)	1	-	1	Bacharelado em Psicologia	30h	3.071,53	100,00



AMMA – Associação dos Municípios da Microrregião da Mantiqueira Rua José Pimentel, 280, Diniz II, Barbacena/MG, CEP 36.202-280 Telefone (32)3332-3177 E-mail: secretariaamma@gmail.com

Denominação	Vagas			Requisitos Mínimos /	Carga Horária	Venci- mento	Taxa de
	Ampla Concorrência	Deficientes	Total	Escolaridade	Semanal	(BASE) R\$	Inscrição R\$
Secretário Escolar	2	-	2	Ensino Médio	40h	1.800,00	70,00
Supervisor Pedagógico	1	-	1	Licenciatura Plena em pedagogia com habilitação em Supervisão pedagógica ou Licenciatura Plena em pedagogia estruturada nos termos da Resolução CNE/CP n° 1/2006, acrescido de pósgraduação em supervisão ou Licenciatura Plena em qualquer área do conhecimento acrescido do curso Normal em Nível Médio, com habilitação para docência nos anos iniciais do Ensino Fundamental, acrescido de pósgraduação em supervisão.	30h	3.438,41	100,00
Tratorista	4	-	4	Ensino Fundamental Incompleto e possuir CNH "C"	40h	1.800,00	50,00
Vigia	5	1	6	Ensino Fundamental Incompleto	12x36	1.412,00	50,00



Rua José Pimentel, 280, Diniz II, Barbacena/MG, CEP 36.202-280 Telefone (32)3332-3177 E-mail: secretariaamma@gmail.com

= ANEXO II = = ATRIBUIÇÕES =

CARGO: AGENTE DE FISCAL SANITÁRIO

- Exercer privativamente poder de polícia sanitária;
- Inspecionar, fiscalizar e interditar cautelarmente estabelecimentos, ambientes e serviços sujeitos ao controle sanitário;
- Apreender e inutilizar produtos sujeitos ao controle sanitário;
- Lavrar autos, expedir intimações e aplicar penalidades;
- Identificar os problemas de saúde comuns ocasionados por medicamentos cosméticos, saneantes, radiações, alimentos, zoonoses, condições do ambiente de trabalho e profissões ligadas a saúde, relacionando-os com as condições de vida da População;
- Realizar e/ou atualizar o cadastro estabelecimentos e profissionais de interesse da vigilância sanitária;
- Classificar estabelecimentos e produtos segundo o critério de risco epidemiológico;
- Participar de programação de atividades de inspeção sanitária para estabelecimentos, produtos e serviços de interesse da vigilância sanitária, segundo as prioridades definidas;
- Participar na programação das atividades de colheita de amostras de produtos de interesse da vigilância;
- Realizar c/ou acompanhar inspeções de rotinas (programadas) e emergenciais (surtos, / reclamações, registros e outros) em estabelecimentos alimentares e outros de interesse da vigilância Sanitária;
- Auxiliar na inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal;
- Realizar colheita de amostras de produtos de interesse da vigilância sanitária, com fins de análise fiscal, surto e controle de rotina;
- Participar da criação de mecanismos de notificação de casos e/ou surtos de doenças veiculadas por alimento e zoonoses;
- Participar da investigação epidemiológica de doenças veiculadas por alimentos e zoonoses;
- Aplicar, quando necessárias medidas previstas legislação sanitária vigente (intimações, infrações, apreensões);
- Orientar responsáveis manipuladores de estabelecimentos quando da emissão dos autos/termos;
- Validar a licença sanitária de estabelecimentos de menor risco epidemiológico, mediante aprovação das condições sanitárias encontradas por ocasião da inspeção;
- Participar da avaliação dos resultados das atividades desenvolvidas e do seu redirecionamento;
- Participar na promoção de atividades de informações de debates com a população, profissionais e entidades, representantes de classe sobre temas da vigilância sanitária.
- Executar atividades internas administrativas relacionadas com execução de cadastro/arquivos de atendimento.
- Emitir relatórios técnicos e/ou pareceres relativos a sua área de atuação efetuar vistoria e fiscalização estabelecimentos públicos, comerciais e industriais verificando as condições gerais de higiene, limpeza de equipamentos, refrigeração, suprimento de água, instalações sanitárias, armazenagem, estado e graus de deterioração de produtos perecíveis e condições de asseio:
- Coletar para análise físico-química medicamentos e outros produtos relacionados à saúde;
- Executar outras atividades afins.



Rua José Pimentel, 280, Diniz II, Barbacena/MG, CEP 36.202-280 Telefone (32)3332-3177 E-mail: secretariaamma@gmail.com

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

- Participar de equipes interdisciplinares na elaboração de políticas sociais;
- Planejar e elaborar programas de trabalho nos campos de econômico, político e sanitário;
 promover estudos e pesquisa na sua área de atuação;
- Controlar e avaliar os resultados e/ou implantação de programas sociais;
- Elaborar estudos, projetos e investigações sobre as causas de desajustamentos sociais;
- Participar de pesquisas médico-sociais e interpretar a situação social do cliente e família;
- Participar de equipes interdisciplinares nos trabalhos de reabilitação profissional:
- Planejar e coordenar inquéritos sobre a situação social de escolares e sua família;
- Orientar e proceder a seleção sócio-econômica para concessão de bolsas de estudo e outros auxílios no Município, caso houver;
- Fazer levantamento sócio-econômico com vistas ao planejamento habitacional das comunidades;
- Elaborar, coordenar, controlar, administrar e avaliar programas nas áreas de serviço social de cada grupo e comunidade;
- Emitir laudos e pareceres sobre assuntos de sua área profissional;
- Participar de programas de treinamentos;
- Participar de programas de Educação Sanitária e de Saúde Pública;
- Exercer outras atividades afins.



Rua José Pimentel, 280, Diniz II, Barbacena/MG, CEP 36.202-280 Telefone (32)3332-3177 E-mail: secretariaamma@gmail.com

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL (EDUCAÇÃO)

- Assegurar o direito de acesso e de permanência na escola;
- Garantir condições de pleno desenvolvimento do estudante;
- Atuar em processos de ingresso, regresso, permanência e avanço do estudante;
- Ampliar e fortalecer a participação familiar e comunitária previstas no projeto político pedagógico;
- Viabilizar o direito à educação básica do estudante com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, jovens e adultos, comunidades tradicionais e do estudante internado para tratamento de saúde por maior período;
- Promover a valorização do trabalho de professores e de profissionais da rede pública de educação básica;
- Criar estratégias de intervenção em dificuldades escolares relacionadas a situações de violência, uso abusivo de drogas, gravidez na adolescência, vulnerabilidade social;
- Acompanhar famílias em situações de ameaça, violações de direitos humanos e sociais;
- Articular a rede de serviços para assegurar proteção de mulheres, crianças, adolescentes, idosos, vítimas de violência doméstica, de bullying;
- Oferecer programas de orientação e apoio às famílias mediante articulação das áreas de educação, saúde, assistência social;
- Monitorar o acesso, a permanência e o aproveitamento escolar dos beneficiários de programas de transferência de renda;
- Incentivar o reconhecimento do território no processo de articulação do estabelecimento de ensino e demais instituições públicas, privadas, organizações comunitárias locais e movimentos sociais;
- Promover ações de combate ao racismo, sexismo, homofobia, discriminação social, cultural, religiosa;
- Estimular a organização estudantil em estabelecimentos de ensino e na comunidade por meio de grêmios, conselhos, comissões, fóruns, grupos de trabalhos, associações, federações e demais formas de participação social;
- Divulgar o Estatuto da Criança e do Adolescente, o Estatuto da Igualdade Racial, o Estatuto da Juventude, a legislação social em vigor e as políticas públicas, contribuindo para a formação e o exercício da cidadania do estudante e da comunidade escolar;
- Acompanhar o adolescente em cumprimento de medidas socioeducativas e a respectiva família na consecução de objetivos educacionais;
- Fortalecer a cultura de promoção da saúde física, mental, social, sexual, reprodutiva;
- Apoiar o preparo básico para inserção do estudante no mundo do trabalho e na formação profissional continuada;
- Contribuir na formação continuada de profissionais da educação;
- Subsidiar a elaboração de projetos pedagógicos, planos e estratégias, a partir de conhecimentos de políticas sociais, bem como do exercício e da defesa dos direitos civis, políticos e sociais da coletividade;
- Participar da elaboração, execução e avaliação de políticas públicas voltadas à educação;
- Intermediar e facilitar o processo de ensino-aprendizagem de modo a assegurar a universalidade de acesso aos bens e serviços relativos aos programas e políticas sociais, bem como sua gestão democrática;
- Intervir e orientar situações de dificuldades no processo de ensino- aprendizagem, evasão escolar, atendimento educacional especializado;
- Garantir a qualidade de serviços do estudante infanto-juvenil, de modo a garantir o pleno desenvolvimento da criança e do adolescente como sujeitos de direitos;



Rua José Pimentel, 280, Diniz II, Barbacena/MG, CEP 36.202-280 Telefone (32)3332-3177 E-mail: secretariaamma@gmail.com

- Aprimorar a relação entre a escola, a família e a comunidade de modo a promover a eliminação de todas as formas de preconceito;
- Favorecer o processo de inclusão e permanência do estudante com necessidades educativas especiais na perspectiva da inclusão escolar;
- Atuar junto às famílias no enfrentamento das situações de ameaça, violação e não acesso aos direitos humanos e sociais;
- Realizar assessoria técnica junto à gestão escolar, bem como participar de espaços coletivos de decisões;
- Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso, da permanência e do aproveitamento escolar dos beneficiários de programas de transferência de renda;
- Contribuir na formação continuada de profissionais da rede pública de educação básica.



Rua José Pimentel, 280, Diniz II, Barbacena/MG, CEP 36.202-280 Telefone (32)3332-3177 E-mail: secretariaamma@gmail.com

CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO I

- Executar atividades administrativas de apoio aos técnicos de nível superior nas diversas unidades administrativas da Prefeitura;
- Prestar assessoramento relacionado com trabalhos administrativos;
- Elaborar ou participar da elaboração de relatórios técnicos;
- Elaborar e analisar estatísticas e demonstrativos;
- Prestar serviços de atendimento ao público;
- Organizar e manter atualizados cadastros, arquivos e outros instrumentos de controle administrativo;
- Distribuir e encaminhar papéis e correspondências no seu setor de trabalho;
- Operar computadores;
- Escriturar documentos contábeis e financeiros;
- Atender às normas de segurança e higiene do trabalho;
- Executar, sob supervisão direta, tarefas administrativas simples e rotineiras;
- Atender ao público, prestando informações, anotando recados, recebendo correspondências e efetuando encaminhamentos;
- Atender às chamadas telefônicas, anotando ou enviando recados, para obter ou fornecer informações;
- Preencher fichas de registro para formalizar processos, encaminhando-os às unidades ou aos superiores competentes;
- Controlar estoques, distribuindo o material quando solicitado e providenciando sua reposição de acordo com normas preestabelecidas;
- Receber materiais de fornecedores, conferindo as especificações com os documentos de entrega;
- Receber, registrar e encaminhar o público ao destino solicitado;
- Exercer outras atividades afins.



Rua José Pimentel, 280, Diniz II, Barbacena/MG, CEP 36.202-280 Telefone (32)3332-3177 E-mail: secretariaamma@gmail.com

CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO III

- Atendimento ao público externo e interno, sobre assuntos relacionados a sua área de atuação;
- Controle de registro de papéis, classificação e arquivo de textos, documentos e pareceres e processos em geral, de acordo com as disposições previstas nos atos administrativos expedidos para este fim;
- Preparo de relatórios e planilhas, sob a orientação superior, elaboração de correspondências e ofícios, digitação de textos e documentos em geral, digitalização de documentos;
- Análise, conferência e digitação de documentos, legis, decretos e munais de orientação interna, ofícios e etc.
- Análise, conferência e digitação da documentação a processo administrativo.
- Suporte administrativo na realização de eventos, reuniões e outras atividades específicas, além das demais atividades pertinentes e necessárias ao desempenho das funções do cargo;
- Anotar informações colhidas do solicitante, segundo protocolo predeterminado;
- Prestar informações gerais ao solicitante;
- Obedecer aos protocolos de serviço;
- Exercer outras atividades afins.



Rua José Pimentel, 280, Diniz II, Barbacena/MG, CEP 36.202-280 Telefone (32)3332-3177 E-mail: secretariaamma@gmail.com

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

- Executar ou auxiliar na execução de qualquer serviço de natureza braçal, conforme instruções e solicitação de chefia e de acordo com sua área de atuação;
- Executar, sob supervisão imediata, serviços auxiliares na área de obras, limpeza pública, eletricidade, alvenaria ou pintura de menor complexidade;
- Manter rigorosamente limpas as dependências sob sua responsabilidade;
- Auxiliar na mudança de móveis e equipamentos da administração em geral;
- Fazer e distribuir café em horários pré-fixado, recolhendo os utensílios utilizados, promovendo a sua limpeza e cuidando para evitar danos e perdas materiais;
- Zelar para que o equipamento e o local de trabalho estejam em perfeitas condições de utilização, funcionamento, higiene e segurança;
- Verificar se os gêneros fornecidos para utilização correspondem à qualidade, quantidade e às especificações das refeições a preparar;
- Executar a limpeza diária do local de trabalho;
- Exercer outras atividades afins.



Rua José Pimentel, 280, Diniz II, Barbacena/MG, CEP 36.202-280 Telefone (32)3332-3177 E-mail: secretariaamma@gmail.com

CARGO: CONTROLADOR INTERNO

- Executar atividades pertinentes ao controle interno da Prefeitura Municipal, voltadas, sobretudo, às áreas contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, analisando a prática dos atos administrativos quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação de subvenções, cientificando o Chefe do Poder sobre o resultado de suas ações.
- Verificar a regularidade da programação orçamentária e financeira, avaliando o cumprimento das metas previstas no plano plurianual, a execução dos programas de governo e do orçamento do poder legislativo do município.
- Comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia, eficiência, economicidade e efetividade da gestão orçamentária, financeira e patrimonial na Prefeitura Municipal.
- Exercer o controle das operações de crédito, avais e garantias, bem como dos direitos e haveres da Prefeitura Municipal.
- Apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional.
- Examinar a escrituração contábil e a documentação a ela correspondente.
- Examinar as fases de execução da despesa, inclusive verificando a regularidade das licitações e contratos, sob os aspectos da legalidade, legitimidade, economicidade e razoabilidade.
- Exercer o controle sobre a execução da receita bem como as operações de crédito, emissão de títulos e verificação dos depósitos de cauções e fianças.
- Exercer o controle sobre os créditos adicionais bem como a conta "restos a pagar" e "despesas de exercícios anteriores".
- Acompanhar a contabilização dos recursos provenientes de celebração de convênios e examinando as despesas correspondentes.
- Supervisionar as medidas adotadas pelo Poder Executivo para o retorno da despesa total com pessoal ao respectivo limite, nos termos dos artigos 22 e 23 da Lei nº 101/2000, caso haja necessidade.
- Realizar o controle dos limites e das condições para a inscrição de Restos a Pagar, processados ou não.
- Realizar o controle da destinação de recursos obtidos com a alienação de ativos, de acordo com as restrições impostas pela Lei Complementar nº 101/2000.
- Controlar o alcance do atingimento das metas fiscais dos resultados primário e nominal.
- Acompanhar, os atos de admissão e demissão dos servidores municipais.
- Executar outras tarefas correlatas mediante determinação superior.



Rua José Pimentel, 280, Diniz II, Barbacena/MG, CEP 36.202-280 Telefone (32)3332-3177 E-mail: secretariaamma@gmail.com

CARGO: COVEIRO

- Garantir a organização dos cemitérios, a limpeza das covas e jazigos, cavando e cobrindo sepulturas, carregando caixões, realizando sepultamentos e exumações, entre outras funções.
- Proceder na abertura de covas para realização de sepultamento;
- Realizar sepultamentos;
- Zelar pela limpeza e conservação do cemitério;
- Construir, preparar, limpar, abrir e fechar sepulturas;
- Realizar sepultamento, escavando a terra e escorando as paredes da abertura, ou retirando a lápide e limpando o interior das covas já existentes, para o sepultamento.
- Carregar e colocar o caixão na cova aberta manipular as cordas de sustentação, para facilitar o posicionamento do caixão na sepultura;
- Fechar a sepultura, recobrindo-a com terra e cal ou fixando a laje, para assegurar a inviolabilidade do túmulo;
- Manter a limpeza e conservação de jazigos e covas, realizar exumação e inumação de cadáveres.
- Realizar o traslado de corpos e despojos;
- Assentar tijolos, preparar a massa de cimento e concreto quando necessário;
- Efetuar serviços de capinas em geral, varrição, roçadas, aplicadas herbicidas e inseticidas;
- Limpezas e conservação em geral, recolhimento de flores e coroas em tempo prédeterminado;
- Fazer a manutenção de ossário.
- Fazer ajardinamento e manutenção túmulos,
- Zelar pela limpeza conservação do cemitério,
- Zelar pelas máquinas e ferramentas de trabalho;
- Zelar pela segurança do cemitério;
- Exercer outras atividades afins.



Rua José Pimentel, 280, Diniz II, Barbacena/MG, CEP 36.202-280 Telefone (32)3332-3177 E-mail: secretariaamma@gmail.com

CARGO: ELETRICISTA

- Instalar, inspecionar e reparar instalações elétricas, interna e externa, luminárias demais equipamentos de iluminação pública;
- Consertar aparelhos elétricos em geral;
- Operar com equipamentos de som, planejar, instalar e retirar alto-falantes e microfones;
- Fazer enrolamento de bobinas de motores;
- Executar e conservar redes de iluminação dos prédios públicos e de sinalização;
- Providenciar o suprimento de peças e materiais necessários à execução dos serviços;
- Exercer outras atividades afins.



Rua José Pimentel, 280, Diniz II, Barbacena/MG, CEP 36.202-280 Telefone (32)3332-3177 E-mail: secretariaamma@gmail.com

CARGO: ENFERMEIRO DA UBS

- Participar da formação das normas e diretrizes gerais dos programas de saúde desenvolvidos pela instituição, possibilitando a proteção e recuperação da saúde individual e coletiva;
- Executar tarefas complementares ao tratamento médico especializado;
- Realizar consulta de enfermagem e prescrever a assistência requerida;
- Promover a participar de atividades de pesquisa operação e estudos epidemiológicos;
- Identificar e preparar grupos da comunidade para participar das atividades de promoção da prevenção da saúde.
- Participar das atividades de vigilância epidemiológica;
- Fazer notificação de doenças transmissíveis;
- Dar assistência de enfermagem do atendimento as necessidades básicas do indivíduo, família e da comunidade de acordo com os programas estabelecidos pela instituição;
- Participar do planejamento e prestar assistência em situação de emergência e de calamidade pública;
- Fornecer dados estatísticos e apresentar relatório de suas atividades;
- Executar outras tarefas correlatas mediante determinação superior.
- orientar e responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo;
- executar tarefas afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão.



Rua José Pimentel, 280, Diniz II, Barbacena/MG, CEP 36.202-280 Telefone (32)3332-3177 E-mail: secretariaamma@gmail.com

CARGO: FARMACÊUTICO

- Responsabilidade técnica por farmácia de hospitais, ambulatórios e dispensários;
- Realizar estudos e pesquisas microbiológicas e imunológicas, químicas, físico-químicas e físicas, relativas a quaisquer substâncias ou produtos que interesse à saúde pública;
- Examinar e controlar composição e atividade de qualquer produto de uso parenteral, vacinas, anatoxinas, antitoxinas, antibióticos, fermentos, alimentos, saneantes, produtos de uso cirúrgico, plástico e quaisquer outros de interesse da saúde pública.
- Supervisionar a organização e controle de produtos farmacêuticos, químicos e biológicos;
- Participar dos exames e controle de qualidade de drogas e medicamentos, produtos biológicos, químicos, odontológicos e outros que interessem à saúde humana;
- Orientar e supervisionar a manipulação farmacêutica e 6 aviamento de receitas
- médicas;
- Promover o controle de receitas, realizando periodicamente o balanço de entorpecentes e os barbitúricos;
- Exercer outras atividades afins.



Rua José Pimentel, 280, Diniz II, Barbacena/MG, CEP 36.202-280 Telefone (32)3332-3177 E-mail: secretariaamma@gmail.com

CARGO: FAXINEIRO

- Executar, sob supervisão imediata, serviços auxiliares na área de limpeza pública;
- Manter rigorosamente limpas as dependências sob sua responsabilidade;
- Zelar para que o equipamento e os locais de trabalho estejam em perfeitas condições de utilização, funcionamento, higiene e segurança;
- Executar a limpeza diária dos equipamentos utilizados no setor de trabalho;
- Limpar e arrumar as dependências e instalações dos prédios municipais, a fim de mantê-los nas condições de asseio requeridas;
- Recolher o lixo da unidade em que serve, acondicionando detritos depositando-os de acordo com as determinações definidas;
- Percorrer as dependências do setor, abrindo e fechando janelas, portas e portões, bem como ligando e desligando pontos de iluminação, máquinas e aparelhos elétricos;
- Exercer outras atividades afins.



Rua José Pimentel, 280, Diniz II, Barbacena/MG, CEP 36.202-280 Telefone (32)3332-3177 E-mail: secretariaamma@gmail.com

CARGO: FISCAL TRIBUTÁRIO

- Prestar serviços de diligências destinadas a verificar o cumprimento de obrigações tributárias principal e acessória e a apuração de dados do interesse do fisco;
- Orientar à população fornecendo informações de natureza tributária ou fiscal:
- Realizar inspeção em imóveis privados, empresas e demais estabelecimentos industriais e comerciais;
- Promover a aplicação da legislação municipal em relação as regras do fisco municipal;
- Realizar serviços de fiscalização com o objetivo de promover a aplicação dos Códigos de Posturas Públicas e de Obras, da legislação ambiental,
- Promover autuações e aplicar penalidades de acordo com as regras legais;
- Confeccionar, acompanhar e conduzir os processos administrativos fiscais;
- Coordenar, orientar e auxiliar na instauração dos processos administração de execução fiscal;
- Coordenar e acompanhar a inscrição dos débitos em dívida ativa, se responsabilizando pelos dados e informações lançadas e registradas no sistema;
- Elaborar pareceres e relatórios sobre assuntos relacionados a setor tributários;
- Elaborar o arquivo do setor de tributos mantendo-o organizado e atualizado;
- Responsabilizar pelo arquivamento, controle e organização dos processos e informações existentes no setor de tributos;
- Executar outras atividades afins.



Rua José Pimentel, 280, Diniz II, Barbacena/MG, CEP 36.202-280 Telefone (32)3332-3177 E-mail: secretariaamma@gmail.com

CARGO: FISIOTERAPEUTA

- Planejar, organizar e executar serviços gerais e específicos de fisioterapia;
- Avaliar a elegibilidade do lesionado para ser submetido ao tratamento proposto;
- Fazer testes musculares, goniometria, perimetria, pesquisa de reflexos normais e patológicos, provas de esforço e sobrecarga para identificar a incapacidade do paciente;
- Elaborar plano de tratamento, orientando a família e o paciente no acompanhamento domiciliar;
- Orientar, treinar o manuseio de aparelho e supervisionar na execução do plano de Tratamento;
- Reavaliar o paciente para conotar recuperação, fazendo a integração médico/paciente através de sugestões, alterações na conduta de tratamento e encaminhamento para alta definitiva;
- Fazer estudos de caso junto à equipe técnica para definir melhor;
- Executar o trabalho dentro das normas de higiene sanitária e segurança do trabalho;
- Executar outras atividades afins.



Rua José Pimentel, 280, Diniz II, Barbacena/MG, CEP 36.202-280 Telefone (32)3332-3177 E-mail: secretariaamma@gmail.com

CARGO: FONOAUDIÓLOGO

- Trabalhar a linguagem e a fala de crianças, adolescentes e adultos que tenham dificuldades de comunicação ou algum tipo de deficiência física, visando à melhoria de seu comportamento familiar e para com a sociedade em geral;
- Estimular as funções intelectivas dos pacientes como: atenção, memória, organização de pensamentos, raciocínio lógico, percepção visual, auditiva e tátil;
- Utilizar exercícios específicos para o desenvolvimento da leitura e da escrita, bem como para os órgãos fonoarticulatórios dos pacientes com deficiência de fala;
- Fazer exames audiométricos e outros similares;
- Cuidar de pacientes com Síndrome de Down, AVC, Desfonia, Deslalia, Deglutição atípica.
 Traumatismo Craniano, Derrame Cerebral, Infarto do Miocárdio, etc;
- Executar os trabalhos dentro das normas de higiene sanitária e segurança do trabalho;
- Executar outras atividades afins.



Rua José Pimentel, 280, Diniz II, Barbacena/MG, CEP 36.202-280 Telefone (32)3332-3177 E-mail: secretariaamma@gmail.com

CARGO: MÉDICO CLÍNICO GERAL

- Prestar atendimento médico ambulatorial, examinando pacientes, solicitando e interpretando exames complementares, formulando diagnósticos, prescrevendo e orientando-os no tratamento;
- Prestar serviços no âmbito da saúde pública, executando atividades clínicas e laboratoriais, visando a promoção, prevenção e recuperação da saúde da coletividade;
- Participar na elaboração de diagnóstico de saúde da área, verificando a qualidade e utilização dos serviços e a situação da saúde da comunidade para o estabelecimento de prioridades a serem implantadas e/ou implementadas;
- Coordenar, supervisionar e executar as atividades ambulatoriais, integrando a equipe multiprofissional, participando de forma sistemática com os demais elementos da equipe e promovendo a operacionalização dos serviços para assegurar o efetivo atendimento às necessidades da população;
- Executar o trabalho dentro das normas de higiene sanitária e segurança do trabalho;
- Exercer outras atividades afins.



Rua José Pimentel, 280, Diniz II, Barbacena/MG, CEP 36.202-280 Telefone (32)3332-3177 E-mail: secretariaamma@gmail.com

CARGO: MÉDICO REGULADOR

- Estabelecer normas em caráter suplementar e executar ações de controle, avaliação e regulação dos serviços públicos em saúde no seu âmbito de atuação em articulação com outros níveis do SÚS.
- Controlar os procedimentos dos serviços privados de saúde;
- Controlar e avaliar o fluxo de AlHs municipal e dos municípios referenciados;
- Controle, avaliação e regulação dos exames complementares no Município e revisão e autorização de laudos encaminhados para fora do Município;
- Controle dos serviços de saúde prestados, incluindo instituições privadas, conveniadas e contratadas;
- Controle de prontuários de atendimento individual e demais instrumentos produzidos pelo sistema de informação ambulatorial e hospitalar;
- Verificar a autorização de internação e de atendimento ambulatorial e de tetos financeiros e de procedimentos de média e alta complexidade;
- Se responsabilizar pela avaliação e autorização ou negativa pela visão clínica e técnica das solicitações oriundas da Rede de Atenção Básica e Hospitalar;
- Emitir laudos de autorização e negativas para os procedimentos solicitados pela Rede de Atenção Básica, baseando-se nos prontuários dos usuários, nas hipóteses de diagnóstico encaminhada pelo profissional da Rede Básica e nos Protocolos Clínicos definidos pelo Município/Ministério da Saúde;
- Examinar laudos médicos emitidos por instituições hospitalares, verificando a necessidade de baixa ou alta hospitalar, bem como dos procedimentos executados nos pacientes, podendo para tanto solicitar vistas a documentos relativos (prontuários médicos, resultados de exames, etc);
- Realizar visitas às instituições hospitalares para verificar "in loco" quando julgar necessário, as condições e tratamento dos pacientes;
- Autorizar ou não a emissão de All's Autorizações de internações hospitalares de acordo com sua análise técnica, assinando-as, bem como os documentos examinados;
- Autorizar ou não a internação hospitalar de urgência e eletivas solicitadas à Secretaria Mun. de Saúde;
- Emitir solicitação e pareceres de urgência na realização dos procedimentos solicitados, garantindo a integralidade dos usuários e a preservação da vida;
- Comparecer às reuniões técnico-científicas e administrativas quando solicitado;
- Responder perante órgão empregador o cumprimento integral das tarefas correlatas ao cargo;
- Organizar, supervisionar, avaliar, autorizar as requisições de exames expedidas pelo quadro médico geral da Secretaria Municipal da Saúde;
- Controlar o número de cotas de exames médicos solicitados por profissionais da rede;
- Colaborar com a implantação de sistemas e/ou convênios para melhorias na qualidade de assistência;
- Coordenar a equipe composta por profissionais técnicos e assistentes administrativos que atuam na liberação dos procedimentos do Sistema Único de Saúde;
- Executar o trabalho dentro das normas de higiene sanitária e segurança do trabalho;
- Exercer outras atividades afins.



Rua José Pimentel, 280, Diniz II, Barbacena/MG, CEP 36.202-280 Telefone (32)3332-3177 E-mail: secretariaamma@gmail.com

CARGO: MÉDICO VETERINÁRIO

- Planejar e executar programas de defesa sanitária, de desenvolvimento e aprimoramento relativos à área veterinária e zootécnica, e que visem políticas públicas destinadas à saúde, à proteção, à defesa e ao bem-estar dos animais;
- Promover saúde pública; instruir e prestar assessoramento técnico aos criadores do Município, sob o modo de tratar e criar os animais, bem como, sobre problemas de técnica pastoril;
- Estimular o desenvolvimento das criações já existentes no Município, bem como a implantação daquelas economicamente mais aconselháveis;
- Atestar o estado de sanidade de produtos de origem animal;
- Planejar e desenvolver campanhas de serviços de fomento;
- Atuar em questões legais de higiene dos alimentos e no combate às doenças transmissíveis dos animais;
- Exercer defesa sanitária animal;
- Coordenar e executar campanhas e programa desenvolvidos pelo Poder Público;
- Atuar de forma conjunta com outros Municípios e órgãos públicos;
- Praticar clínica médica veterinária e cirurgia em todas as suas modalidades;
- Realizar, coletar materiais e dar diagnósticos para todos os tipos de exames;
- Fazer a vacinação antirrábica e orientar a profilaxia da raiva e demais enfermidades em animais;
- Pesquisar necessidades nutricionais dos animais;
- Contribuir para o bem-estar animal;
- Orientar e responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo;
- Executar outras atividades afins.



Rua José Pimentel, 280, Diniz II, Barbacena/MG, CEP 36.202-280 Telefone (32)3332-3177 E-mail: secretariaamma@gmail.com

CARGO: MONITOR DE APOIO

- Assistir à entrada e à saída dos alunos nos estabelecimentos escolares, auxiliando-os quando necessário;
- Observar o comportamento dos alunos nas horas de alimentação e auxiliar no que for necessário;
- Zelar pela disciplina nos estabelecimentos escolares e áreas adjacentes;
- Exercer atividades envolvendo a execução de trabalhos relacionados com o atendimento de crianças ou adolescentes em estabelecimentos de ensino, visando à formação de bons hábitos e senso de responsabilidade;
- Colaborar nos trabalhos de assistência aos escolares;
- Comunicar à autoridade competente os atos relacionados à quebra da disciplina ou qualquer anormalidade verificada;
- Receber e transmitir recados; executar outras tarefas semelhantes;
- Auxiliar o Professor Regente, quando solicitado;
- Auxiliar na coordenação das comemorações escolares;
- Participar das atividades da Unidade Municipal de Ensino;
- Desempenhar outras atividades inerentes ao cargo.



Rua José Pimentel, 280, Diniz II, Barbacena/MG, CEP 36.202-280 Telefone (32)3332-3177 E-mail: secretariaamma@gmail.com

CARGO: MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

- Exercer atividades envolvendo a execução de trabalhos relacionados com o atendimento de crianças ou adolescentes em estabelecimentos de ensino, visando a formação de bons hábitos e senso de responsabilidade;
- Auxiliar na orientação dos alunos no sentido de despertar o senso de responsabilidade, guiando-os no cumprimento de seus deveres;
- Atender às crianças ou adolescentes nas suas atividades extraclasse e quando em recreação;
- Observar o comportamento dos alunos nas horas de alimentação;
- Zelar pela disciplina nos estabelecimentos escolares e áreas adjacentes;
- Assistir à entrada e à saída dos alunos nos estabelecimentos escolares, inclusive monitorando-os dentro dos veículos de transporte escolar;
- Colaborar nos trabalhos de assistência aos escolares;
- Comunicar à autoridade competente os atos relacionados à quebra da disciplina ou qualquer anormalidade verificada;
- Receber e transmitir recados; executar outras tarefas semelhantes;
- Auxiliar o Professor Regente, quando solicitado;
- Auxiliar na coordenação das comemorações escolares;
- Participar das atividades da Unidade Municipal de Ensino;
- Desempenhar outras atividades inerentes ao cargo.



Rua José Pimentel, 280, Diniz II, Barbacena/MG, CEP 36.202-280 Telefone (32)3332-3177 E-mail: secretariaamma@gmail.com

CARGO: MOTORISTA

- Conduzir automóveis e outros veículos destinados ao transporte de pessoas e/ou materiais, atendendo o que for determinado pelo gerente de transporte;
- Manter o veículo lubrificado, lavado e abastecido, efetuar conserto de emergência nos veículos que dirige e submeter o mesmo à periódica;
- Informar ao mecânico quanto aos defeitos apresentados pelos veículos;
- Comunicar à autoridade que estiver subordinada, qualquer anormalidade que porventura o veículo apresente;
- Preencher os relatórios de viagem de acordo com o estabelecido;
- Exercer outras atividades afins.



Rua José Pimentel, 280, Diniz II, Barbacena/MG, CEP 36.202-280 Telefone (32)3332-3177 E-mail: secretariaamma@gmail.com

CARGO: NUTRICIONISTA (EDUCAÇÃO)

- Analisar carências alimentares e o conveniente aproveitando dos recursos dietéticos;
- Examinar o estado de nutrição do indivíduo ou do grupo, avaliando as variáveis relacionadas aos distúrbios alimentares;
- Proceder ao planejamento e elaboração de cardápios e dietas especiais, baseando-se nas diversas patologias, na observação da aceitação dos alimentos pelos comensais e no estudo dos meios e técnicas de introdução gradativa de produtos naturais mais nutritivos e econômicos, para oferecer refeições balanceadas;
- Planejar, coordenar e supervisionar serviços ou programas de nutrição no âmbito da educação, trabalho e demais setores que compõem a Municipalidade;
- Planejar e elaborar cardápios, baseando-se na observação da aceitação dos alimentos pelos comensais e no estudo dos meios e técnicas de preparação dos mesmos;
- Controlar a estocagem, preparação, conservação e distribuição dos alimentos a fim de contribuir para a melhoria proteica, racionalidade, economicidade e higiene dos regimes alimentares das clientelas;
- Desenvolver campanhas educativas e outras atividades que contribuam para a criação de hábitos e regimes alimentares saudáveis, inclusive de forma articulada com a equipe pedagógica da rede municipal;
- Interagir com o conselho de alimentação escolar no exercício das atividades de fiscalização, orientando o cumprimento das exigências do programa de alimentação escolar;
- Elaborar capacitação para manipuladores de alimentos;
- Elaborar programas de educação e readaptação alimentar;
- Elaborar estimativas para provisão de insumos conforme técnicas administrativas e nutricionistas:
- Acompanhar e orientar o trabalho do pessoal técnico e auxiliar, supervisionando o preparo e a distribuição das refeições, o recebimento, a estocagem e a distribuição de gêneros alimentício e materiais de limpeza;
- Realizar treinamento na área de atuação, conforme necessidade;
- Preparar listas de compras de produtos utilizados, baseando-se nos cardápios e no número de refeições a serem servidas e no estoque existente;
- Participar de comissões e grupos de trabalho encarregados da compra de gêneros alimentícios, alimentos semipreparados e refeições preparadas, aquisição de equipamentos, maquinária e material especifico a fim de garantir a regularidade e eficiência do serviço;
- Zelar pela conservação dos alimentos estocados, providenciando as condições necessárias para evitar deterioração e perdas;
- Elaborar relatórios e laudos técnicos em sua área de atuação;
- Realizar atividades educativas com a comunidade escolar, inclusive com os alunos e suas respectivas famílias;
- Desempenhar outras atividades inerentes ao cargo.



Rua José Pimentel, 280, Diniz II, Barbacena/MG, CEP 36.202-280 Telefone (32)3332-3177 E-mail: secretariaamma@gmail.com

CARGO: OPERADOR DE MOTONIVELADORA

- Operar motoniveladora (patrol);
- Vistoriar a máquina, aquecendo o motor verificando o nível de óleo, água, bateria, combustível e painel de comando;
- Executar trabalhos de terraplanagem, escavações, movimentação de terras e preparação de terrenos para fins específicos;
- Operar máquina motoniveladora, acionando os comandos de marcha, direção, pá mecânica e escarificador, para nivelar terrenos apropriados a construção de edifícios, estradas e outras obras;
- Operar a máquina para execução de limpeza de ruas e desobstrução de estradas;
- Manter a máquina e equipamentos em condições de funcionamento, providenciando quando necessário o conserto, abastecimento, lubrificação, limpeza e troca de peças;
- Zelar pela manutenção e conservação das máquinas e equipamentos utilizados;
- Atender às normas de segurança e higiene do trabalho;
- Executar outras atividades afins.



Rua José Pimentel, 280, Diniz II, Barbacena/MG, CEP 36.202-280 Telefone (32)3332-3177 E-mail: secretariaamma@gmail.com

CARGO: OPERADOR DE RETROESCAVADEIRA

- Operar máquina retroescavadeira;
- Vistoriar a máquina, aquecendo o motor verificando o nível de óleo, água, bateria, combustível e painel de comando;
- Operar retroescavadeira, acionando os comandos hidráulicos e de tração, escavando o solo e movendo pedras, asfalto, concreto e materiais similares, colocando-os em caminhões para serem transportados;
- Manter a máquina e equipamentos em condições de funcionamento, providenciando quando necessário o conserto, abastecimento, lubrificação, limpeza e troca de peças;
- Zelar pela manutenção e conservação das máquinas e equipamentos utilizados;
- Atuar na preparação do solo para a execução de obras;
- Executar escavações, abertura de valas e etc.;
- Construir pequenas barragens;
- Exercer funções dentro das normas de higiene e segurança do trabalho;
- Zelar pela conservação das máquinas;
- Executar outras atividades afins.



Rua José Pimentel, 280, Diniz II, Barbacena/MG, CEP 36.202-280 Telefone (32)3332-3177 E-mail: secretariaamma@gmail.com

CARGO: PEDREIRO

- Executar, de acordo com as especificações e necessidades da Prefeitura, serviços de construção, reconstrução e reparos, utilizando-se de processos e instrumentos pertinentes ao oficio;
- Executar serviços de alvenaria confeccionando caixas d'água, guias, sarjetas, galerias pluviais e redes de esgotos e outros, bem como efetuar a manutenção dos mesmos;
- Preparar armações de ferro para concreto armado e trabalhos no enchimento de formas;
- Revestir pisos, paredes e tetos com argamassa, impermeabilizantes ou outros materiais similares;
- Dar acabamento às obras construídas ou reconstruídas, assentando ladrilhos, azulejos, cerâmicas, pedras, batentes, pias, vitrais, grades, manilhas, telhas, aparelhos sanitários, válvulas, etc.;
- Armar e desarmar andaimes para permitir a execução dos serviços de construção, reparo, acabamento e revestimento de paredes, muros, telhados e etc.;
- Zelar pela segurança individual e coletiva, utilizando equipamentos próprios quando da execução dos serviços;
- Zelar pela guarda, manutenção, conservação e limpeza das ferramentas, instrumentos e materiais peculiares ao trabalho, bem como dos locais, inclusive aqueles onde forem realizados os serviços;
- Exercer outras atividades afins.



Rua José Pimentel, 280, Diniz II, Barbacena/MG, CEP 36.202-280 Telefone (32)3332-3177 E-mail: secretariaamma@gmail.com

CARGO: PROFESSOR I

- Planejar e ministrar aulas em turmas de Educação Infantil e 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental;
- Coordenar e orientar projetos do âmbito escolar, bem como os que envolvam a participação da família e da comunidade, inseridos na ação educativa, com a finalidade de promover o desenvolvimento integral do educando;
- Contribuir com as equipes das unidades, aprimorando o processo ensino-aprendizagem, com vistas à permanente melhoria da qualidade de ensino;
- Assistir à equipe pedagógico-administrativa, prestando informações e realizando atividades de sua competência, garantindo a efetivação do projeto pedagógico;
- Coordenar o planejamento das atividades escolares, em conjunto com a equipe pedagógicoadministrativa, bem como proceder à avaliação contínua do mesmo, a fim de adequá-la às necessidades do contexto escolar;
- Participar de cursos, atividades e programas de capacitação profissional, quando convocado ou convidado;
- Participar de reuniões pedagógico-administrativas, Conselho de classe, Conselhos Escolares, de Pais, contribuindo para a efetivação do projeto pedagógico da unidade;
- Manter os pais atualizados sobre a vida escolar do aluno, objetivando também esclarecer a natureza das dificuldades, bem como sugerindo estratégias para superação das áreas defasadas, efetivando a integração família e escola;
- Participar do processo de seleção de livros didáticos, respeitando critérios previamente estabelecidos e de acordo com o projeto pedagógico da unidade;
- Participar de eventos, cursos, assessoramentos e grupos de estudos, nas áreas de conhecimento e em sua especialidade, compartilhando-os;
- Articular em conjunto com o Conselho de Escolar ações que efetivem o relacionamento com a escola e a comunidade aprimorando e dinamizando o processo educativo;
- Definir, acompanhar e rever continuamente, em conjunto com os profissionais da escola, o processo de avaliação de aprendizagem, buscando sanar as dificuldades existentes;
- Participar da elaboração e efetivação do projeto pedagógico e regimento escolar;
- Manter em dia registros burocráticos e pedagógicos;
- Participar das atividades extraclasse e comemorações cívicas do calendário escolar;
- Desempenhar outras atividades correlatas.



Rua José Pimentel, 280, Diniz II, Barbacena/MG, CEP 36.202-280 Telefone (32)3332-3177 E-mail: secretariaamma@gmail.com

CARGO: PSICÓLOGO

- Programar e implantar cursos de aperfeiçoamento de recursos humanos e atividades de assistência psicológica ao escolar e ao adulto, detectando e orientando a solução dos desajustes sociais e profissionais;
- Participar da elaboração de provas de suficiência e processos seletivos de pessoal em geral;
- Desenvolver atividades de orientação, treinamento e acompanhamento profissional e atividades de avaliação de desempenho;
- Marcar por telefone as consultas encaminhadas para outras cidades;
- Executar outras atividades afins.



Rua José Pimentel, 280, Diniz II, Barbacena/MG, CEP 36.202-280 Telefone (32)3332-3177 E-mail: secretariaamma@gmail.com

CARGO: PSICÓLOGO (EDUCAÇÃO)

- Assegurar o direito de acesso e de permanência na escola;
- Garantir condições de pleno desenvolvimento do estudante;
- Atuar em processos de ingresso, regresso, permanência e avanço do estudante;
- Ampliar e fortalecer a participação familiar e comunitária previstas no projeto político pedagógico;
- Viabilizar o direito à educação básica do estudante com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, jovens e adultos, comunidades tradicionais e do estudante internado para tratamento de saúde por maior período;
- Promover a valorização do trabalho de professores e de profissionais da rede pública de educação básica;
- Criar estratégias de intervenção em dificuldades escolares relacionadas a situações de violência, uso abusivo de drogas, gravidez na adolescência, vulnerabilidade social;
- Acompanhar famílias em situações de ameaça, violações de direitos humanos e sociais;
- Articular a rede de serviços para assegurar proteção de mulheres, crianças, adolescentes, idosos, vítimas de violência doméstica, de bullying;
- Oferecer programas de orientação e apoio às famílias mediante articulação das áreas de educação, saúde, assistência social;
- Monitorar o acesso, a permanência e o aproveitamento escolar dos beneficiários de programas de transferência de renda;
- Incentivar o reconhecimento do território no processo de articulação do estabelecimento de ensino e demais instituições públicas, privadas, organizações comunitárias locais e movimentos sociais;
- Promover ações de combate ao racismo, sexismo, homofobia, discriminação social, cultural, religiosa;
- Estimular a organização estudantil em estabelecimentos de ensino e na comunidade por meio de grêmios, conselhos, comissões, fóruns, grupos de trabalhos, associações, federações e demais formas de participação social;
- Divulgar o Estatuto da Criança e do Adolescente, o Estatuto da Igualdade Racial, o Estatuto da Juventude, a legislação social em vigor e as políticas públicas, contribuindo para a formação e o exercício da cidadania do estudante e da comunidade escolar;
- Acompanhar o adolescente em cumprimento de medidas socioeducativas e a respectiva família na consecução de objetivos educacionais;
- Fortalecer a cultura de promoção da saúde física, mental, social, sexual, reprodutiva;
- Apoiar o preparo básico para inserção do estudante no mundo do trabalho e na formação profissional continuada;
- Contribuir na formação continuada de profissionais da educação;
- Subsidiar a elaboração de projetos pedagógicos, planos e estratégias a partir de conhecimentos da Psicologia do desenvolvimento e da aprendizagem;
- Participar da elaboração, execução e avaliação de políticas públicas voltadas à educação;
- Promover estratégias para casos de dificuldade nos processos de ensino e aprendizagem;
- Promover processos de ensino-aprendizagem mediante intervenção psicológica;
- Realizar avaliação psicológica ante as necessidades especificas identificadas no processo de ensino e aprendizagem;
- Orientar ações e estratégias voltadas a casos de dificuldades nos processos de ensino aprendizagem, evasão escolar, atendimento educacional especializado;
- Auxiliar equipes da rede pública de educação básica na integração comunitária entre a escola, o estudante e a família;



Rua José Pimentel, 280, Diniz II, Barbacena/MG, CEP 36.202-280 Telefone (32)3332-3177 E-mail: secretariaamma@gmail.com

- Contribuir na formação continuada de profissionais da educação;
- Oferecer programas de orientação profissional;
- Avaliar condições sócio históricas presentes na transmissão e apropriação de conhecimentos;
- Promover relações colaborativas no âmbito da equipe multiprofissional e entre a escola e a comunidade;
- Colaborar com ações de enfrentamento à violência e aos preconceitos na escola;
- Desempenhar outras atividades correlatas.



Rua José Pimentel, 280, Diniz II, Barbacena/MG, CEP 36.202-280 Telefone (32)3332-3177 E-mail: secretariaamma@gmail.com

CARGO: SECRETÁRIO ESCOLAR

- Assinar, juntamente com o diretor, os históricos escolares, declarações, e certificados expedidos pela escola;
- Coordenar e executar as tarefas decorrentes dos encargos da secretaria;
- Organizar e manter em dia o protocolo, o arquivo escolar, o série/escolar e o registro de assentamento dos alunos, de forma a permitir, em qualquer época, a verificação da identidade e regularidade da vida escolar do aluno e a autenticidade dos documentos escolares;
- Organizar e manter atualizada a coletânea de lei, regulamentos, diretrizes, portarias, circulares, resoluções e demais documentos;
- Redigir a correspondência que lhe for confiada;
- Lacras atas e termos, nos livros próprios;
- Elaborar relatórios e processos a serem encaminhados às autoridades superiores;
- Apresentar ao diretor, em tempo hábil, todos os documentos que devem ser assinados;
- Coordenar e supervisionar as atividades referentes à matrícula, transferências, adaptação e conclusão do curso;
- Manter sigilo sobre as informações sobre as quais possui acesso no exercício da função;
- Responder ao censo escolar anual;
- Cumprir as atribuições inerentes ao seu cargo, atendendo as determinações do diretor escolar;
- Responsabilizar-se pelo registro, guarda, conservação e expedição de documentos escolares, na área de sua competência;
- Secretariar todas as reuniões no âmbito da escola:
- Fazer requerimentos de materiais guando necessário;
- Executar tarefas afins se forem solicitadas.



Rua José Pimentel, 280, Diniz II, Barbacena/MG, CEP 36.202-280 Telefone (32)3332-3177 E-mail: secretariaamma@gmail.com

CARGO: SUPERVISOR PEDAGÓGICO

- Participar da elaboração do Plano de Desenvolvimento da Escola;
- Delinear, com os professores, o projeto pedagógico da escola, explicando seus componentes de acordo com a realidade da escola;
- Coordenar a elaboração do currículo pleno da escola, envolvendo a comunidade escolar;
- Assessorar os professores na escolha e utilização dos procedimentos e recursos didáticos mais adequados ao atingimento dos objetos curriculares;
- Promover o desenvolvimento curricular, redefinindo, conforme as necessidades, os métodos e materiais de ensino;
- Articular os docentes de cada área para o desenvolvimento do trabalho técnico-pedagógico da escola, definindo suas atividades especificas;
- Avaliar o trabalho pedagógico, sistematicamente, com vistas à reorientação de sua dinâmica (avaliação externa);
- Participar, com o corpo docente, do processo de avaliação externa e da análise de seus resultados;
- Analisar os resultados da avaliação sistêmica feita juntamente com os professores e identificar as necessidades dos mesmos:
- Identificar, junto com os professores, as dificuldades de aprendizagem dos alunos;
- Orientar os professores sobre as estratégias mediante as quais as dificuldades identificadas possam ser trabalhadas, em nível pedagógico;
- Encaminhar a instituições especializadas os alunos com dificuldades que requeiram um atendimento terapêutico;
- Envolver a família no planejamento e desenvolvimento das ações da escola;
- Emitir parecer concernente ao Pedagógico;
- Acompanhar estágios no campo de Supervisão Educacional;
- Participar das atividades extraclasse e comemorações cívicas do calendário escolar;
- Coordenar e assessorar o processo de seleção de livros didáticos, respeitando critérios previamente estabelecidos e de acordo com o projeto pedagógico da unidade;
- Participar de eventos, cursos, assessoramentos e grupos de estudos, nas áreas de conhecimento e em sua especialidade, compartilhando-os;
- Promover o processo de adaptação, classificação e reclassificação de alunos, conforme a legislação vigente;
- Participar de cursos, atividades e programas de capacitação profissional, quando convocado ou convidado;
- Realizar com a direção da escola reuniões pedagógico-administrativas, Conselho de classe, Conselhos Escolares, Reunião de Pais, contribuindo para a efetivação do projeto pedagógico da unidade;
- Desempenhar outras atividades correlatas.



Rua José Pimentel, 280, Diniz II, Barbacena/MG, CEP 36.202-280 Telefone (32)3332-3177 E-mail: secretariaamma@gmail.com

CARGO: TRATORISTA

- Operar trator agrícola e seus implementos;
- Vistoriar o trator e os equipamentos, aquecendo o motor verificando o nível de óleo, água, bateria, combustível e painel de comando;
- Operar o trator e os implementos, acionando os comandos hidráulicos e de tração;
- Manter a máquina e equipamentos em condições de funcionamento, providenciando quando necessário o conserto, abastecimento, lubrificação, limpeza e troca de peças;
- Regular o peso e a bitola do trator, graduando os dispositivos de conexão para possibilitar a acoplagem dos implementos mecânicos;
- Selecionar os implementos desejados, separando os diversos tipos de acordo com a textura do solo e a espécie de cultura para acoplá-lo ao trator;
- Engatar peças ao trator, acionando os dispositivos do veículo, para proceder a lavra da terra;
- Executar as etapas de cultivo do solo, como: aração, adubação, plantio e outros tratos culturais;
- Executar a colheita mecânica do produto, seguindo instruções técnicas;
- Efetuar pequenos reparos nos equipamentos;
- Executar a roçagem do pasto;
- Executar o transporte de materiais construção, produtos agrícolas e demais objetos;
- Exercer funções dentro das normas de higiene e segurança do trabalho;
- Zelar pela conservação do veículo e implementos;
- Executar outras atividades correlatas.



Rua José Pimentel, 280, Diniz II, Barbacena/MG, CEP 36.202-280 Telefone (32)3332-3177 E-mail: secretariaamma@gmail.com

CARGO: VIGIA

- Exercer vigilância em locais previamente determinados;
- Realizar rondas de inspeção em intervalos fixados, adotando providências tendentes a evitar roubos, incêndios, danificações nos edifícios, praças, jardins, veículos, máquinas e demais propriedades municipais e materiais sob a sua guarda;
- Controlar a entrada e saída de veículos e outros equipamentos e pessoas pelos portões de acesso sob sua vigilância;
- Verificar se janelas, portas e demais vias de acesso estão devidamente fechadas;
- Investigar quaisquer situações anormais que tenha observado;
- Responder chamadas telefônicas e anotar recados;
- Levar de imediato ao conhecimento das autoridades competentes qualquer irregularidade verificada;
- Executar outras atividades afins.



Rua José Pimentel, 280, Diniz II, Barbacena/MG, CEP 36.202-280 Telefone (32)3332-3177 E-mail: secretariaamma@gmail.com

= ANEXO III = = PROGRAMA DE PROVA =

CARGO: AGENTE DE FISCAL SANITÁRIO

I - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Código Sanitário do Município de Ibertioga (Lei Nº 595/2007) – disponível em www.ammabarbacena.org.br.

II – LÍNGUA PORTUGUESA

Leitura e compreensão de texto: Identificação de elementos do texto (tema, ideia central, ideias secundárias, relações de sentido entre palavras e frases, relações entre parágrafos) Estudo de palavras (sinônimos, antônimos, sentido literal e sentido figurado); Aspectos do texto dissertativo (ponto-de-vista, argumentos e relações de causa-consequência); Estilos de texto (técnico, científico, literário e jornalístico); Coesão e coerência textuais; Conhecimentos linguísticos: Pontuação; Morfologia (identificação e emprego das seguintes classes de palavras: substantivo, adjetivo, pronome e verbo); Sintaxe (identificação de termos da oração, orações coordenadas, orações subordinadas e períodos simples, compostos e mistos); Ordem direta e ordem inversa de sentenças; Relações lógico-semânticas entre orações; Concordância verbal e nominal; Aspectos estilísticos e semânticos relacionados à estruturação de sentenças.

III - RACIOCÍNIO LÓGICO



Rua José Pimentel, 280, Diniz II, Barbacena/MG, CEP 36.202-280 Telefone (32)3332-3177 E-mail: secretariaamma@gmail.com

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

I - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Abordagem social e busca ativa; Políticas públicas; Proteção social, direitos socioassistenciais e redes socioassistenciais; Programas de transferência de renda com condicionalidades; Trabalho infantil, exploração sexual e situação de rua; Pobreza, vulnerabilidade e exclusão social; Família na contemporaneidade: Uso de substâncias psicoativas: Descentralização e participação social: Democracia e participação política; Concepção de protagonismo juvenil; Noções básicas sobre a pedagogia do oprimido; Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Estatuto da Criança e do Adolescente: Lei Federal nº 10.741, de 01 de outubro de 2003. Estatuto do Idoso: Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993. Lei Orgânica da Assistência Social; Lei Federal nº 11.340 de 07 de agosto de 2006. Lei Maria da Penha; Lei Federal nº 10.836, de 09 de janeiro de 2004. Programa Bolsa Família; Lei Federal nº 10.836 de 09 de janeiro de 2004. Cria o Bolsa Família e dá outras providências; Decreto 3.298/1999. Política Nacional para a Integração da Pessoa com Deficiência; Norma Operacional Básica – NOB/SUAS; Política Nacional de Assistência Social – PNAS/2004; Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais: Política Nacional para a Inclusão da População em Situação de Rua; Plano Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual Infanto-Juvenil; Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária; Plano Integrado de Enfrentamento ao Crack e outras drogas; Plano Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção ao Adolescente Trabalhador: SINASE - Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo: Declaração Universal dos Direitos Humanos.

II – LÍNGUA PORTUGUESA

Leitura e compreensão de texto: Identificação de elementos do texto (tema, ideia central, ideias secundárias, relações de sentido entre palavras e frases, relações entre parágrafos) Estudo de palavras (sinônimos, antônimos, sentido literal e sentido figurado); Aspectos do texto dissertativo (ponto-de-vista, argumentos e relações de causa-consequência); Estilos de texto (técnico, científico, literário e jornalístico); Coesão e coerência textuais; Conhecimentos linguísticos: Pontuação; Morfologia (identificação e emprego das seguintes classes de palavras: substantivo, adjetivo, pronome e verbo); Sintaxe (identificação de termos da oração, orações coordenadas, orações subordinadas e períodos simples, compostos e mistos); Ordem direta e ordem inversa de sentenças; Relações lógico-semânticas entre orações; Concordância verbal e nominal; Aspectos estilísticos e semânticos relacionados à estruturação de sentenças.

III - RACIOCÍNIO LÓGICO



Rua José Pimentel, 280, Diniz II, Barbacena/MG, CEP 36.202-280 Telefone (32)3332-3177 E-mail: secretariaamma@gmail.com

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL (EDUCAÇÃO)

I - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Abordagem social e busca ativa; Políticas públicas; Proteção social, direitos socioassistenciais e redes socioassistenciais; Programas de transferência de renda com condicionalidades; Trabalho infantil, exploração sexual e situação de rua; Pobreza, vulnerabilidade e exclusão social; Família na contemporaneidade: Uso de substâncias psicoativas: Descentralização e participação social: Democracia e participação política; Concepção de protagonismo juvenil; Noções básicas sobre a pedagogia do oprimido; Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Estatuto da Criança e do Adolescente: Lei Federal nº 10.741, de 01 de outubro de 2003. Estatuto do Idoso: Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993. Lei Orgânica da Assistência Social; Lei Federal nº 11.340 de 07 de agosto de 2006. Lei Maria da Penha; Lei Federal nº 10.836, de 09 de janeiro de 2004. Programa Bolsa Família; Lei Federal nº 10.836 de 09 de janeiro de 2004. Cria o Bolsa Família e dá outras providências; Decreto 3.298/1999. Política Nacional para a Integração da Pessoa com Deficiência; Norma Operacional Básica – NOB/SUAS; Política Nacional de Assistência Social – PNAS/2004; Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais: Política Nacional para a Inclusão da População em Situação de Rua; Plano Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual Infanto-Juvenil; Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária; Plano Integrado de Enfrentamento ao Crack e outras drogas; Plano Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção ao Adolescente Trabalhador: SINASE - Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo: Declaração Universal dos Direitos Humanos.

II – LÍNGUA PORTUGUESA

Leitura e compreensão de texto: Identificação de elementos do texto (tema, ideia central, ideias secundárias, relações de sentido entre palavras e frases, relações entre parágrafos) Estudo de palavras (sinônimos, antônimos, sentido literal e sentido figurado); Aspectos do texto dissertativo (ponto-de-vista, argumentos e relações de causa-consequência); Estilos de texto (técnico, científico, literário e jornalístico); Coesão e coerência textuais; Conhecimentos linguísticos: Pontuação; Morfologia (identificação e emprego das seguintes classes de palavras: substantivo, adjetivo, pronome e verbo); Sintaxe (identificação de termos da oração, orações coordenadas, orações subordinadas e períodos simples, compostos e mistos); Ordem direta e ordem inversa de sentenças; Relações lógico-semânticas entre orações; Concordância verbal e nominal; Aspectos estilísticos e semânticos relacionados à estruturação de sentenças.

III - RACIOCÍNIO LÓGICO



Rua José Pimentel, 280, Diniz II, Barbacena/MG, CEP 36.202-280 Telefone (32)3332-3177 E-mail: secretariaamma@gmail.com

CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO I

I – LÍNGUA PORTUGUESA

Leitura e compreensão de texto: Identificação de elementos do texto (tema, ideia central, ideias secundárias, relações de sentido entre palavras e frases, relações entre parágrafos); Estudo de palavras (sinônimos, antônimos, homônimos, parônimos, sentido literal e sentido figurado); Tipos de texto (narração, descrição e dissertação); Estilos de texto (técnico, científico e literário); Conhecimentos linguísticos: Pontuação; Morfologia (identificação e emprego das seguintes classes de palavras: substantivo, adjetivo, pronome e verbo); Sintaxe (identificação de termos da oração, orações coordenadas e orações subordinadas); Casos gerais de concordância verbal e concordância nominal.

II - RACIOCÍNIO LÓGICO

Visa avaliar processos intelectuais, explorando as operações de análise e integração envolvidas nos processos mentais tais como: memória, percepção, atenção e concentração, raciocínio lógico, raciocínio abstrato.



Rua José Pimentel, 280, Diniz II, Barbacena/MG, CEP 36.202-280 Telefone (32)3332-3177 E-mail: secretariaamma@gmail.com

CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO III

I – LÍNGUA PORTUGUESA

Leitura e compreensão de texto: Identificação de elementos do texto (tema, ideia central, ideias secundárias, relações de sentido entre palavras e frases, relações entre parágrafos) Estudo de palavras (sinônimos, antônimos, sentido literal e sentido figurado); Aspectos do texto dissertativo (ponto-de-vista, argumentos e relações de causa-consequência); Estilos de texto (técnico, científico, literário e jornalístico); Coesão e coerência textuais; Conhecimentos linguísticos: Pontuação; Morfologia (identificação e emprego das seguintes classes de palavras: substantivo, adjetivo, pronome e verbo); Sintaxe (identificação de termos da oração, orações coordenadas, orações subordinadas e períodos simples, compostos e mistos); Ordem direta e ordem inversa de sentenças; Relações lógico-semânticas entre orações; Concordância verbal e nominal; Aspectos estilísticos e semânticos relacionados à estruturação de sentenças.

II – RACIOCÍNIO LÓGICO

Visa avaliar demonstrar competência para utilizar o raciocínio lógico-quantitativo (entendimento da estrutura lógica de situações-problema), bem como aplicar conteúdos matemáticos na via prática, com relação aos seguintes pontos: Noções básicas de lógica: conectivos, tautologia e contradições implicações e equivalências, afirmações e negações, argumento, silogismo, validade de argumento.

III – LEGISLAÇÃO MUNICIPAL E FEDERAL

Legislação Municipal: Lei Orgânica do Município de Ibertioga – disponível www.ammabarbacena.org.br, Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Ibertioga (Lei Complementar Nº 06/2011) – disponível em www.ammabarbacena.org.br; Legislação Federal: Constituição da República Federativa do Brasil 1988: Título I – Dos Princípios Fundamentais – artigos 1º ao 4º; Título II – Dos Direitos e Garantias Fundamentais – artigos 5º ao 17; Título III – Da Organização do Estado – artigos 18 ao 43; Título IV – Da Organização dos Poderes – artigos 44 ao 135 – Título V – Da Defesa do Estado e das Instituições Financeiras – artigos 136 ao 144; Título VIII - Da Tributação e do Orçamento - artigos 145 ao 169; Título VIII Ordem Social artigos disponível Da 193 232 em www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm.



Rua José Pimentel, 280, Diniz II, Barbacena/MG, CEP 36.202-280 Telefone (32)3332-3177 E-mail: secretariaamma@gmail.com

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

I – LÍNGUA PORTUGUESA

Leitura e compreensão de texto; Características do texto narrativo; Estudo dos elementos do texto: assunto, narrador e personagens; Estudo do sentido das palavras: sinônimos e antônimos; Relação entre o título e o texto; Características do diálogo; Emprego do parágrafo; Ortografia; Ordem alfabética.

II - RACIOCÍNIO LÓGICO

Visa avaliar processos mentais tais como: memória, percepção, atenção e concentração, raciocínio lógico, raciocínio abstrato.



Rua José Pimentel, 280, Diniz II, Barbacena/MG, CEP 36.202-280 Telefone (32)3332-3177 E-mail: secretariaamma@gmail.com

CARGO: CONTROLADOR INTERNO

I - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Noções Conceituais Básicas de Contabilidade Pública (conceito; princípios contábeis aplicados ao setor público; campo de aplicação; sistemas de contabilização e regimes contábeis; prática de escrituração sintética); Orçamento Público (definição e princípios orçamentários; receita orcamentária; despesa orcamentária; fonte / destinação de recursos; classificação de receita e despesa; orçamento impositivo; procedimentos contábeis orçamentários); Instrumentos de Planejamento (Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Orçamento Anual); Patrimônio Público (conceito: composição do patrimônio público: mensuração de ativos e passivos: ativo imobilizado: depreciação, amortização e exaustão; inventário; sistema de custos); **Procedimentos** Contábeis Orçamentários е Patrimoniais: Alterações Orcamentárias (autorização, abertura, vigência, conceitos, origem e regras gerais de créditos adicionais); Adiantamento (conceito; características; finalidades; concessão e controle); Demonstrativos Fiscais: Relatório de Gestão Fiscal e Relatório Resumido de Execução Orçamentária; Normas gerais de consolidação das contas públicas (Portaria Conjunta STN/SOF n.º 163/2001); Padrão mínimo de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle - SIAFIC (Decreto Federal n.º 10.540/2020); Aplicação em ações e serviços públicos de saúde (Art. 196 a 200 da CF/1988 e art. 77 do ADCT, Lei Complementar n.º 141/2012); Aplicação na manutenção e desenvolvimento do ensino e FUNDEB (Art. 205 a 214 da CF/1988 e art. 60 e 60-Ado ADCT, arts. 68 a 77 da Lei Federal n.º 9.394/1996, Lei Federal n.º 14.113/2020); Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS) e Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação (SIOPE); Súmulas do TCEMG aplicáveis a municípios; Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público vigente; Manual de Demonstrativos Fiscais vigente; Licitações e contratos (conceitos, princípios, fases, modalidades, limites, dispensas, contratos e sanções: Lei Federal n.º 8.666/1993 e alterações posteriores e Lei Federal n.º 10.520/2002); Participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública (Lei Federal n.º 13.460/2017); Normas sobre publicidade, acesso a informação pública e transparência na gestão pública (Lei Complementar n.º 101/2000, Lei Federal n.º 9.755/1998, Lei Federal n.º 12.527/2011, IN TCU n.º 28/1999, Portaria TCU n.º 275/2000, IN TCEMG 02/1992); Normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, Estados, Distrito Federal e Municípios (Lei Federal nº 4.320/1964); Normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal: Lei Complementar nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal; Medidas de reforço à responsabilidade fiscal (arts. 15 e 16 da Lei Complementar n.º 178/2020); Crimes contra finanças públicas: Lei Federal nº 10.028/2000; Sanções aplicáveis aos agentes públicos nos casos de enriquecimento ilícito no exercício de mandato, cargo, emprego ou função na administração pública direta, indireta ou fundacional: Lei Federal n.º 8.429/1992; Responsabilidade dos Prefeitos e Vereadores (Decreto Lei n.º 201, de 1967); Normas do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais aplicáveis aos municípios sobre: Controle Interno: Tomada de Contas Especial; Aplicação em Saúde; Aplicação em Educação; Fiscalização; remessa de arquivos via SICOM em todos os leiautes; Organização e a apresentação das contas anuais; fiscalização da gestão fiscal; Índice de Efetividade da Gestão Municipal; Procedimentos para cálculo de despesas com pessoal; Regras da Secretaria do Tesouro Nacional acerca da periodicidade, formato e sistema relativos à disponibilização das informações e dos dados contábeis, orçamentários e fiscais dos municípios – Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro (SICONFI); CAUC - Serviço Auxiliar de Informações para Transferências Voluntárias; Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil - MROSC (Lei Federal n.º 13.019, de 2014 – Capítulos III e IV); Noções de direito administrativo público (administração direta, indireta e fundacional; contrato administrativo; serviços públicos; bens públicos; servidores públicos); Noções de direito constitucional – Constituição Federal de 1988:



Rua José Pimentel, 280, Diniz II, Barbacena/MG, CEP 36.202-280 Telefone (32)3332-3177 E-mail: secretariaamma@gmail.com

Direitos e garantias fundamentais (arts. 5º ao 7º); Municípios (arts. 29 a 31); Administração pública (arts. 37 a 41); Fiscalização Contábil, Financeira e Orçamentária (arts. 70 a 75); Finanças públicas (arts. 163 a 169); Atos das Disposições Constitucionais Transitórias (art. 35); Lei Complementar Estadual nº 102, de 17/01/2008 – Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (Título II – Da Fiscalização e do Controle).

II – LÍNGUA PORTUGUESA

Leitura e compreensão de texto: Identificação de elementos do texto (tema, ideia central, ideias secundárias, relações de sentido entre palavras e frases, relações entre parágrafos) Estudo de palavras (sinônimos, antônimos, sentido literal e sentido figurado); Aspectos do texto dissertativo (ponto-de-vista, argumentos e relações de causa-consequência); Estilos de texto (técnico, científico, literário e jornalístico); Coesão e coerência textuais; Conhecimentos linguísticos: Pontuação; Morfologia (identificação e emprego das seguintes classes de palavras: substantivo, adjetivo, pronome e verbo); Sintaxe (identificação de termos da oração, orações coordenadas, orações subordinadas e períodos simples, compostos e mistos); Ordem direta e ordem inversa de sentenças; Relações lógico-semânticas entre orações; Concordância verbal e nominal; Aspectos estilísticos e semânticos relacionados à estruturação de sentenças.

III - RACIOCÍNIO LÓGICO



Rua José Pimentel, 280, Diniz II, Barbacena/MG, CEP 36.202-280 Telefone (32)3332-3177 E-mail: secretariaamma@gmail.com

CARGO: COVEIRO

I – LÍNGUA PORTUGUESA

Leitura e compreensão de texto; Características do texto narrativo; Estudo dos elementos do texto: assunto, narrador e personagens; Estudo do sentido das palavras: sinônimos e antônimos; Relação entre o título e o texto; Características do diálogo; Emprego do parágrafo; Ortografia; Ordem alfabética.

II - RACIOCÍNIO LÓGICO

Visa avaliar processos mentais tais como: memória, percepção, atenção e concentração, raciocínio lógico, raciocínio abstrato.



Rua José Pimentel, 280, Diniz II, Barbacena/MG, CEP 36.202-280 Telefone (32)3332-3177 E-mail: secretariaamma@gmail.com

CARGO: ELETRICISTA

I - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Teoria básica de eletricidade (O circuito elétrico; Cargas elétricas; Fontes elétricas; Condutores e isolantes; Corrente e tensão, resistência e potência elétrica; Lei de Ohm; Curto-circuito; Queda de tensão; Circuito série e paralelo; Corrente contínua, alternada e trifásica); Segurança do Trabalho (Causas de acidentes; Uso correto de ferramentas; Choque elétrico; Socorro de urgência; Combate a incêndios; Normas básicas de segurança da CEMIG); Desenho Técnico na Área de Eletricidade (Uso de diagramas elétricos funcional, multifilar e unifilar; diagramas básicos: Símbolo dos diagramas); Equipamentos do Eletricista Instalador (Ferramentas: Instrumentos de medidas como metro, nível, prumo, teste néon e lâmpada de prova; Instrumentos para medições como voltímetro, amperímetro, multiteste e medidor de energia); Condutores Elétricos (Material do condutor; Determinação da bitola ou seção; Fios rígidos, paralelos e trançados; Isolamento dos condutores; Padrão de cores); Luminotécnica (Lâmpada incandescente; Conjunto fluorescente; Lâmpada a vapor de mercúrio; Lâmpada mista); Proteção e Comando dos Circuitos (Fusíveis; Disjuntores; Interruptores, chaves trifásicas; Aterramento); Cargas Elétricas em Geral (Funcionamento, instalação, defeitos e consertos de equipamentos como motores elétricos monofásicos e trifásicos, eletrobombas de água e transformadores); Instalações Elétricas (Execução de projetos elétricos através de diagramas; Ligação de motores elétricos monofásicos e trifásicos; Instalação de iluminação externa; Dimensionamento de condutores, eletrodutos e dispositivos de proteção; Conexão com a rede de alimentação, padrão CEMIG).

II – LÍNGUA PORTUGUESA

Leitura e compreensão de texto: Identificação de elementos do texto (tema, ideia central, ideias secundárias, relações de sentido entre palavras e frases, relações entre parágrafos) Estudo de palavras (sinônimos, antônimos, sentido literal e sentido figurado); Aspectos do texto dissertativo (ponto-de-vista, argumentos e relações de causa-consequência); Estilos de texto (técnico, científico, literário e jornalístico); Coesão e coerência textuais; Conhecimentos linguísticos: Pontuação; Morfologia (identificação e emprego das seguintes classes de palavras: substantivo, adjetivo, pronome e verbo); Sintaxe (identificação de termos da oração, orações coordenadas, orações subordinadas e períodos simples, compostos e mistos); Ordem direta e ordem inversa de sentenças; Relações lógico-semânticas entre orações; Concordância verbal e nominal; Aspectos estilísticos e semânticos relacionados à estruturação de sentenças.

III - RACIOCÍNIO LÓGICO



Rua José Pimentel, 280, Diniz II, Barbacena/MG, CEP 36.202-280 Telefone (32)3332-3177 E-mail: secretariaamma@gmail.com

CARGO: ENFERMEIRO DA UBS

I - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Processo de enfermagem; Doenças transmissíveis; Conservação de vacinas; Vigilância epidemiológica e sanitária; Sistema de Imunização Nacional; Assistência de enfermagem à gestante; Assistência de enfermagem a recém-natos; Administração de medicamentos e preparo de soluções; Sistema Único de Saúde (História; Normas; Princípios; Diretrizes; Objetivos; Situação Atual); Primeiros socorros; Curativo e feridas; Exame físico (semiologia); Consulta e diagnóstico de enfermagem; Cuidados de enfermagem com o paciente crítico e terminal; Técnicas de enfermagem e assistência; Calendário de vacinação (crianças, adolescentes, adultos, idosos); Saúde Pública; Saúde Coletiva; Ética e Bioética; Clínica médica e fisiopatologia; Noções de farmacologia; Noções gerais de exames laboratoriais e diagnósticos; Termos técnicos; Anotações e relatórios de enfermagem; Procedimentos especializados de enfermagem; Portarias: Portaria SAS/MS n° 224, de 29 de janeiro de 1992, Ministério da saúde; Lei nº 7498 de 25 de junho de 1986; Portaria 1886 de 18 de dezembro de 1997; Normas e Diretrizes do Programa de Saúde da Família; Programa da Saúde da Família – Sua história e a Situação Atual; Programas do Ministério da Saúde na Atenção Básica; Assistência de Enfermagem em Saúde da Criança; Assistência de Enfermagem em Saúde da Mulher; Assistência de Enfermagem à Saúde do Adulto; Atuação de Enfermagem em Saúde Mental; Assistência ao Idoso; Sistema de Informação de Atenção Básica – SIAB; Administração de Enfermagem nos Serviços de Atenção Básica; Atenção Primária no Brasil - História e Atualidades; Estatuto da Criança e do Adolescente. Lei Federal n°8069 de 13 de julho de 1990; Estatuto do Idoso. Lei Federal n°10741 de 1° de outubro de 2003.

II – LÍNGUA PORTUGUESA

Leitura e compreensão de texto: Identificação de elementos do texto (tema, ideia central, ideias secundárias, relações de sentido entre palavras e frases, relações entre parágrafos) Estudo de palavras (sinônimos, antônimos, sentido literal e sentido figurado); Aspectos do texto dissertativo (ponto-de-vista, argumentos e relações de causa-consequência); Estilos de texto (técnico, científico, literário e jornalístico); Coesão e coerência textuais; Conhecimentos linguísticos: Pontuação; Morfologia (identificação e emprego das seguintes classes de palavras: substantivo, adjetivo, pronome e verbo); Sintaxe (identificação de termos da oração, orações coordenadas, orações subordinadas e períodos simples, compostos e mistos); Ordem direta e ordem inversa de sentenças; Relações lógico-semânticas entre orações; Concordância verbal e nominal; Aspectos estilísticos e semânticos relacionados à estruturação de sentenças.

III – RACIOCÍNIO LÓGICO



Rua José Pimentel, 280, Diniz II, Barbacena/MG, CEP 36.202-280 Telefone (32)3332-3177 E-mail: secretariaamma@gmail.com

CARGO: FARMACÊUTICO

I - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Farmacologia clínica e terapêutica; Farmacovigilância; Interações medicamentosas; Equilíbrio ácido-base; Doenças sexualmente transmissíveis; Fármacos e exames laboratoriais; Analgésicos, antipiréticos, antipsicóticos, antidepressivos, antialérgicos, anti-hipertensivos, antiácidos, anorexígenos, antiparasitários, antibióticos, anticoagulantes, vitaminas; Noções básicas hematologia, parasitologia, microbiologia; Fármacos na gestação / amamentação; Anticoncepcionais e menopausa; Intoxicações por medicamentos; Atribuições e códigos de ética profissional referentes ao exercício da profissão Farmacêutica; Legislação e Saúde Pública (Planejamento e Gestão em Saúde; Saúde pública e saúde coletiva; Políticas Nacionais de Saúde; Sistema Único de Saúde; Princípios, diretrizes, infraestrutura e funcionamento da Atenção Básica; Funções e responsabilidades na rede de atenção à saúde; Educação em saúde; Prevenção, Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde; Vigilância e prioridades em saúde; Humanização da Assistência à Saúde; Ações e programas de saúde); Notificação Compulsória de doenças, agravos e eventos de saúde pública; Imunizações; Direitos dos usuários da saúde; Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde; RENAME; Assistência Farmacêutica; Ética Profissional; Legislação e Resoluções do Conselho Federal de Farmácia (CRF) e Conselho Regional de Farmácia (CRF).

II – LÍNGUA PORTUGUESA

Leitura e compreensão de texto: Identificação de elementos do texto (tema, ideia central, ideias secundárias, relações de sentido entre palavras e frases, relações entre parágrafos) Estudo de palavras (sinônimos, antônimos, sentido literal e sentido figurado); Aspectos do texto dissertativo (ponto-de-vista, argumentos e relações de causa-consequência); Estilos de texto (técnico, científico, literário e jornalístico); Coesão e coerência textuais; Conhecimentos linguísticos: Pontuação; Morfologia (identificação e emprego das seguintes classes de palavras: substantivo, adjetivo, pronome e verbo); Sintaxe (identificação de termos da oração, orações coordenadas, orações subordinadas e períodos simples, compostos e mistos); Ordem direta e ordem inversa de sentenças; Relações lógico-semânticas entre orações; Concordância verbal e nominal; Aspectos estilísticos e semânticos relacionados à estruturação de sentenças.

III - RACIOCÍNIO LÓGICO



Rua José Pimentel, 280, Diniz II, Barbacena/MG, CEP 36.202-280 Telefone (32)3332-3177 E-mail: secretariaamma@gmail.com

CARGO: FAXINEIRO

I – LÍNGUA PORTUGUESA

Leitura e compreensão de texto; Características do texto narrativo; Estudo dos elementos do texto: assunto, narrador e personagens; Estudo do sentido das palavras: sinônimos e antônimos; Relação entre o título e o texto; Características do diálogo; Emprego do parágrafo; Ortografia; Ordem alfabética.

II - RACIOCÍNIO LÓGICO

Visa avaliar processos mentais tais como: memória, percepção, atenção e concentração, raciocínio lógico, raciocínio abstrato.



Rua José Pimentel, 280, Diniz II, Barbacena/MG, CEP 36.202-280 Telefone (32)3332-3177 E-mail: secretariaamma@gmail.com

CARGO: FISCAL TRIBUTÁRIO

I - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Código Tributário do Município de Ibertioga (Lei Complementar Nº 20/2015) – disponível em www.ammabarbacena.org.br e Alteração Código Tributário do Município de Ibertioga (Lei Complementar Nº 34/2017) – disponível em www.ammabarbacena.org.br.

II – LÍNGUA PORTUGUESA

Leitura e compreensão de texto: Identificação de elementos do texto (tema, ideia central, ideias secundárias, relações de sentido entre palavras e frases, relações entre parágrafos) Estudo de palavras (sinônimos, antônimos, sentido literal e sentido figurado); Aspectos do texto dissertativo (ponto-de-vista, argumentos e relações de causa-consequência); Estilos de texto (técnico, científico, literário e jornalístico); Coesão e coerência textuais; Conhecimentos linguísticos: Pontuação; Morfologia (identificação e emprego das seguintes classes de palavras: substantivo, adjetivo, pronome e verbo); Sintaxe (identificação de termos da oração, orações coordenadas, orações subordinadas e períodos simples, compostos e mistos); Ordem direta e ordem inversa de sentenças; Relações lógico-semânticas entre orações; Concordância verbal e nominal; Aspectos estilísticos e semânticos relacionados à estruturação de sentenças.

III - RACIOCÍNIO LÓGICO



Rua José Pimentel, 280, Diniz II, Barbacena/MG, CEP 36.202-280 Telefone (32)3332-3177 E-mail: secretariaamma@gmail.com

CARGO: FISIOTERAPEUTA

I - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Fisioterapia geral – Conceitos, Técnicas e Tratamento, Indicações e Contra Indicações dos Recursos Terapêuticos (Termoterapia, Eletroterapia, Fototerapia e Hidroterapia); Cinesiologia e biomecânica - Fisiologia do Exercício, Fisiologia da Contração Muscular, Localização, ação e intervenção muscular, Biomecânica da função neuro muscular, Biomecânica do sistema músculo esquelético; Cinesioterapia - Conceitos e técnicas gerais, Metas e Programação dos Exercícios Terapêuticos, Indicações e Contra Indicações; Fisioterapia aplicada – Traumatologia, Ortopedia, Reumatologia, Cardiologia, Neurologia Adulto, Neuropediatria, Ginecologia e Obstetrícia, Geriatria (Anatomia, Fisiologia, Fisiopatologia, Técnicas de Avaliação, Prevenção e Tratamento de Distúrbios relacionados as áreas acima).

II – LÍNGUA PORTUGUESA

Leitura e compreensão de texto: Identificação de elementos do texto (tema, ideia central, ideias secundárias, relações de sentido entre palavras e frases, relações entre parágrafos) Estudo de palavras (sinônimos, antônimos, sentido literal e sentido figurado); Aspectos do texto dissertativo (ponto-de-vista, argumentos e relações de causa-consequência); Estilos de texto (técnico, científico, literário e jornalístico); Coesão e coerência textuais; Conhecimentos linguísticos: Pontuação; Morfologia (identificação e emprego das seguintes classes de palavras: substantivo, adjetivo, pronome e verbo); Sintaxe (identificação de termos da oração, orações coordenadas, orações subordinadas e períodos simples, compostos e mistos); Ordem direta e ordem inversa de sentenças; Relações lógico-semânticas entre orações; Concordância verbal e nominal; Aspectos estilísticos e semânticos relacionados à estruturação de sentenças.

III - RACIOCÍNIO LÓGICO



Rua José Pimentel, 280, Diniz II, Barbacena/MG, CEP 36.202-280 Telefone (32)3332-3177 E-mail: secretariaamma@gmail.com

CARGO: FONOAUDIÓLOGO

I - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Anatomia e Neuroanatomia (Osteologia – coluna, tórax, abdomem e cabeça; Artrologia – coluna, tórax e cabeça; Miologia - pescoço, tórax, abdomem e cabeça; Esplancto - respiratório, circulatório; Anatomia Topográfica – crânio, face, pescoço e tórax; Sistema Nervoso Central, Periférico e Autônomo (relacionados à fonação e à audição); Neurologia (Motilidade (aspectos anatomofisiopatológico); Sensibilidade (aspectos anatomofisiopatológico); Sensações (aspectos anatomofisiopatológico); Distúrbios do Sistema Nervoso Central; Distúrbios dos mecanismos nervosos superiores; Síndromes neurovegetativas (aspectos anatomofisiopatológico)); Fisiologia (Audição; Fonação); Ortodontia (Anatomia dentária; Desenvolvimento da oclusão; Análise e definição da oclusão dentária normal; Classificação das mal-oclusões dentárias (Angle); Classificação dos fatores etiológicos das mal-oclusões; Fisiologia das mal-oclusões; Ação muscular durante a deglutição; Desordens temporomandibulares; Problemas ortodônticos e o papel das disfunções orofaciais; Desordens musculares e intra articulares); Audiologia (Audiologia – conceituação; Medida de audição; Audiograma; Audiometria tonal – automática e supraliminar; Teste de fadiga e adaptação auditiva; Impedanciometria; Logoaudiometria; Acufenometria; Prótese auditiva; Processamento auditivo); Fonoaudiologia Fundamental (A linguagem – origens; Fonação – a voz humana aspectos e qualidade de voz; Conceito de fonética; Fala e linguagem significação - fonema e letra; Evolução fonética; Perturbações fonéticas); Patologias (Conceito - etiologia - classificação - avaliação - diagnóstico prognóstico – terapêutica em (Distúrbios psicomotores: Disfemia: Degluticão atípica: Paralisia facial; Atraso de linguagem; Disartria; Afasia – apraxia – agnosia; Disfonias; Fissura palatina; Distúrbios de aprendizagem dislexia, disortografia, disgrafia, discalculia e distúrbios associados; Deficiência auditiva; Disfagia)).

II – LÍNGUA PORTUGUESA

Leitura e compreensão de texto: Identificação de elementos do texto (tema, ideia central, ideias secundárias, relações de sentido entre palavras e frases, relações entre parágrafos) Estudo de palavras (sinônimos, antônimos, sentido literal e sentido figurado); Aspectos do texto dissertativo (ponto-de-vista, argumentos e relações de causa-consequência); Estilos de texto (técnico, científico, literário e jornalístico); Coesão e coerência textuais; Conhecimentos linguísticos: Pontuação; Morfologia (identificação e emprego das seguintes classes de palavras: substantivo, adjetivo, pronome e verbo); Sintaxe (identificação de termos da oração, orações coordenadas, orações subordinadas e períodos simples, compostos e mistos); Ordem direta e ordem inversa de sentenças; Relações lógico-semânticas entre orações; Concordância verbal e nominal; Aspectos estilísticos e semânticos relacionados à estruturação de sentenças.

III - RACIOCÍNIO LÓGICO



Rua José Pimentel, 280, Diniz II, Barbacena/MG, CEP 36.202-280 Telefone (32)3332-3177 E-mail: secretariaamma@gmail.com

CARGO: MÉDICO CLÍNICO GERAL

I - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Propedêutica cardiológica; Insuficiência cardíaca congestiva; Valvopatias; Febre reumática; Arritmias cardíacas; Insuficiência respiratória; Pneumonias; Supurações pulmonares; Doenças da Pleura: Asma: Diabetes mellitus: Dislipidemias: Erros inatos do metabolismo: Glomerulopatias; Diarréias agudas; Hepatites virais; Cirrose; Pancreatite; Parasitoses intestinais; Síndrome de má absorção; Hérnia de hiato; Abdome agudo; Artrite reumatoide; Gota; Esclerodermia; Traumatismo crânio encefálico; Distúrbios extra-piramidais; Lesão de nervos cranianos; Síndrome de compressão medular; Síndromes de desmielinização; Alcoolismo; Hipertensão intracraniana; Doenças sexualmente transmissíveis; Doenças exantemáticas; Neuroviroses; Toxoplasmose; Caxumba; Difteria; Cólera; Antimicrobianos; Imunizações; Vigilância epidemiológica; Tuberculose; Piodermites; Hanseníase; Dermatoviroses; Micoses; Psoríase; Infecções respiratórias – vias aéreas superiores; Rinite alérgica; Urticária; Choque anafilático; Avitaminoses; Afogamentos; Intoxicação exógena; Lesões por eletricidade; Embolia aérea; Hematopoiese; Acidentes ofídicos; Hipotireoidismo Hipertireoidismo; Doença hipertensiva específica da gravidez.

II – LÍNGUA PORTUGUESA

Leitura e compreensão de texto: Identificação de elementos do texto (tema, ideia central, ideias secundárias, relações de sentido entre palavras e frases, relações entre parágrafos) Estudo de palavras (sinônimos, antônimos, sentido literal e sentido figurado); Aspectos do texto dissertativo (ponto-de-vista, argumentos e relações de causa-consequência); Estilos de texto (técnico, científico, literário e jornalístico); Coesão e coerência textuais; Conhecimentos linguísticos: Pontuação; Morfologia (identificação e emprego das seguintes classes de palavras: substantivo, adjetivo, pronome e verbo); Sintaxe (identificação de termos da oração, orações coordenadas, orações subordinadas e períodos simples, compostos e mistos); Ordem direta e ordem inversa de sentenças; Relações lógico-semânticas entre orações; Concordância verbal e nominal; Aspectos estilísticos e semânticos relacionados à estruturação de sentenças.

III - RACIOCÍNIO LÓGICO



Rua José Pimentel, 280, Diniz II, Barbacena/MG, CEP 36.202-280 Telefone (32)3332-3177 E-mail: secretariaamma@gmail.com

CARGO: MÉDICO REGULADOR

I - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Propedêutica cardiológica; Insuficiência cardíaca congestiva; Valvopatias; Febre reumática; Arritmias cardíacas; Insuficiência respiratória; Pneumonias; Supurações pulmonares; Doenças da Pleura: Asma: Diabetes mellitus: Dislipidemias: Erros inatos do metabolismo: Glomerulopatias; Diarréias agudas; Hepatites virais; Cirrose; Pancreatite; Parasitoses intestinais; Síndrome de má absorção; Hérnia de hiato; Abdome agudo; Artrite reumatoide; Gota; Esclerodermia; Traumatismo crânio encefálico; Distúrbios extra-piramidais; Lesão de nervos cranianos; Síndrome de compressão medular; Síndromes de desmielinização; Alcoolismo; Hipertensão intracraniana; Doenças sexualmente transmissíveis; Doenças exantemáticas; Neuroviroses; Toxoplasmose; Caxumba; Difteria; Cólera; Antimicrobianos; Imunizações; Vigilância epidemiológica; Tuberculose; Piodermites; Hanseníase; Dermatoviroses; Micoses; Psoríase; Infecções respiratórias – vias aéreas superiores; Rinite alérgica; Urticária; Choque anafilático; Avitaminoses; Afogamentos; Intoxicação exógena; Lesões por eletricidade; Embolia aérea; Hematopoiese; Acidentes ofídicos; Hipotireoidismo Hipertireoidismo; Doença hipertensiva específica da gravidez.

II – LÍNGUA PORTUGUESA

Leitura e compreensão de texto: Identificação de elementos do texto (tema, ideia central, ideias secundárias, relações de sentido entre palavras e frases, relações entre parágrafos) Estudo de palavras (sinônimos, antônimos, sentido literal e sentido figurado); Aspectos do texto dissertativo (ponto-de-vista, argumentos e relações de causa-consequência); Estilos de texto (técnico, científico, literário e jornalístico); Coesão e coerência textuais; Conhecimentos linguísticos: Pontuação; Morfologia (identificação e emprego das seguintes classes de palavras: substantivo, adjetivo, pronome e verbo); Sintaxe (identificação de termos da oração, orações coordenadas, orações subordinadas e períodos simples, compostos e mistos); Ordem direta e ordem inversa de sentenças; Relações lógico-semânticas entre orações; Concordância verbal e nominal; Aspectos estilísticos e semânticos relacionados à estruturação de sentenças.

III - RACIOCÍNIO LÓGICO



Rua José Pimentel, 280, Diniz II, Barbacena/MG, CEP 36.202-280 Telefone (32)3332-3177 E-mail: secretariaamma@gmail.com

CARGO: MÉDICO VETERINÁRIO

I - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Bovinocultura de Leite / Corte (Nutrição: aparelho digestivo dos ruminantes, metabolismo dos nutrientes, princípios básicos de nutrição, exigências nutricionais, valor nutritivo dos alimentos, balanceamento de ração (leite e corte), alimentação de vacas, novilhos, bezerros e bois em confinamento. Minerais e vitaminas; Criação de bezerros (macho e fêmea): cuidados com vaca gestante e manejo mãe/cria, sistemas de aleitamento, desmama precoce, alimentação e instalações; Melhoramento genético: herança e meio, correlações genéticas, fenotipicas e ambientais, interação genétipo-ambiente, seleção e auxilio à seleção, teste de progênie e teste de performance, parentesco e consanguinidade, heterose e cruzamentos, seleção para fertilidade em bovinos; Manejo reprodutivo: avaliação de eficiência reprodutiva, fatores que afetam a eficiência reprodutiva, nutrição no pré e pós-parto; Sanidade animal: doenças mais importantes (diagnóstico, prevenção e controle), doenças da reprodução, metabólicas e nutricionais, sanidade de bezerros, endo e ectoparistas, desinfecção e desinfetantes, calendário sanitário; Inseminação artificial: doenças de reprodução, aparelho reprodutivo da fêmea, hormônios da reprodução, prática da inseminação artificial); Suinocultura (Reprodução, cria, Recria e terminação, melhoramento genético, alimentação e nutrição, construções equipamentos, sanidade, instalações); Avicultura de Corte e Postura (Alimentação e nutrição, anuidade, instalações e equipamentos, manejo, reprodução); Piscicultura (Tanques ou açudes (construção, profundidade, dimensão, localização, adubação, análise da água), Peixamento, espécie a ser criada, alimentação, sanidade e manejo); Apicultura (Ciclo biológico e organização social, os produtos das abelhas, flora apícola, localização e implantação de apiários, povoamento de apiário, controle da enxameação, fatores que afetam a produção de mel, manejo do apiário, doenças das abelhas, colheita do mel, processamento, envasamento do mel); Meio Ambiente (Legislação Ambiental: uso de água pública para fins agropecuários, áreas de preservação permanente, licenciamento ambiental para atividades agrícolas, ordenamento legal para uso de agrotóxicos, legislação sobre lançamentos de efluentes gerados nas atividades pecuárias; Impactos Ambientais/Poluição: poluição e conservação dos recursos naturais); Área de Organização e Metodologia (Pequena Produção: conceito e sua organização; Comunidade rural, grupos, liderança).

II – LÍNGUA PORTUGUESA

Leitura e compreensão de texto: Identificação de elementos do texto (tema, ideia central, ideias secundárias, relações de sentido entre palavras e frases, relações entre parágrafos) Estudo de palavras (sinônimos, antônimos, sentido literal e sentido figurado); Aspectos do texto dissertativo (ponto-de-vista, argumentos e relações de causa-consequência); Estilos de texto (técnico, científico, literário e jornalístico); Coesão e coerência textuais; Conhecimentos linguísticos: Pontuação; Morfologia (identificação e emprego das seguintes classes de palavras: substantivo, adjetivo, pronome e verbo); Sintaxe (identificação de termos da oração, orações coordenadas, orações subordinadas e períodos simples, compostos e mistos); Ordem direta e ordem inversa de sentenças; Relações lógico-semânticas entre orações; Concordância verbal e nominal; Aspectos estilísticos e semânticos relacionados à estruturação de sentenças.

III – RACIOCÍNIO LÓGICO



Rua José Pimentel, 280, Diniz II, Barbacena/MG, CEP 36.202-280 Telefone (32)3332-3177 E-mail: secretariaamma@gmail.com

CARGO: MONITOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL

I – LÍNGUA PORTUGUESA

Leitura e compreensão de texto: Identificação de elementos do texto (tema, ideia central, ideias secundárias, relações de sentido entre palavras e frases, relações entre parágrafos) Estudo de palavras (sinônimos, antônimos, sentido literal e sentido figurado); Aspectos do texto dissertativo (ponto-de-vista, argumentos e relações de causa-consequência); Estilos de texto (técnico, científico, literário e jornalístico); Coesão e coerência textuais; Conhecimentos linguísticos: Pontuação; Morfologia (identificação e emprego das seguintes classes de palavras: substantivo, adjetivo, pronome e verbo); Sintaxe (identificação de termos da oração, orações coordenadas, orações subordinadas e períodos simples, compostos e mistos); Ordem direta e ordem inversa de sentenças; Relações lógico-semânticas entre orações; Concordância verbal e nominal; Aspectos estilísticos e semânticos relacionados à estruturação de sentenças.

II – RACIOCÍNIO LÓGICO

Visa avaliar demonstrar competência para utilizar o raciocínio lógico-quantitativo (entendimento da estrutura lógica de situações-problema), bem como aplicar conteúdos matemáticos na via prática, com relação aos seguintes pontos: Noções básicas de lógica: conectivos, tautologia e contradições implicações e equivalências, afirmações e negações, argumento, silogismo, validade de argumento.

III – LEGISLAÇÃO MUNICIPAL E FEDERAL

Legislação Municipal: Lei Orgânica do Município de Ibertioga – disponível www.ammabarbacena.org.br, Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Ibertioga (Lei Complementar Nº 06/2011) – disponível em www.ammabarbacena.org.br; Legislação Federal: Constituição da República Federativa do Brasil 1988: Título I – Dos Princípios Fundamentais – artigos 1º ao 4º; Título II – Dos Direitos e Garantias Fundamentais – artigos 5º ao 17; Título III – Da Organização do Estado – artigos 18 ao 43; Título IV – Da Organização dos Poderes – artigos 44 ao 135 – Título V – Da Defesa do Estado e das Instituições Financeiras – artigos 136 ao 144; Título VIII - Da Tributação e do Orçamento - artigos 145 ao 169; Título VIII Ordem Social artigos disponível Da 193 232 em www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm.



Rua José Pimentel, 280, Diniz II, Barbacena/MG, CEP 36.202-280 Telefone (32)3332-3177 E-mail: secretariaamma@gmail.com

CARGO: MONITOR DE APOIO

I – LÍNGUA PORTUGUESA

Leitura e compreensão de texto: Identificação de elementos do texto (tema, ideia central, ideias secundárias, relações de sentido entre palavras e frases, relações entre parágrafos) Estudo de palavras (sinônimos, antônimos, sentido literal e sentido figurado); Aspectos do texto dissertativo (ponto-de-vista, argumentos e relações de causa-consequência); Estilos de texto (técnico, científico, literário e jornalístico); Coesão e coerência textuais; Conhecimentos linguísticos: Pontuação; Morfologia (identificação e emprego das seguintes classes de palavras: substantivo, adjetivo, pronome e verbo); Sintaxe (identificação de termos da oração, orações coordenadas, orações subordinadas e períodos simples, compostos e mistos); Ordem direta e ordem inversa de sentenças; Relações lógico-semânticas entre orações; Concordância verbal e nominal; Aspectos estilísticos e semânticos relacionados à estruturação de sentenças.

II – RACIOCÍNIO LÓGICO

Visa avaliar demonstrar competência para utilizar o raciocínio lógico-quantitativo (entendimento da estrutura lógica de situações-problema), bem como aplicar conteúdos matemáticos na via prática, com relação aos seguintes pontos: Noções básicas de lógica: conectivos, tautologia e contradições implicações e equivalências, afirmações e negações, argumento, silogismo, validade de argumento.

III – LEGISLAÇÃO MUNICIPAL E FEDERAL

Legislação Municipal: Lei Orgânica do Município de Ibertioga – disponível www.ammabarbacena.org.br, Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Ibertioga (Lei Complementar Nº 06/2011) – disponível em www.ammabarbacena.org.br; Legislação Federal: Constituição da República Federativa do Brasil 1988: Título I – Dos Princípios Fundamentais – artigos 1º ao 4º; Título II – Dos Direitos e Garantias Fundamentais – artigos 5º ao 17; Título III – Da Organização do Estado – artigos 18 ao 43; Título IV – Da Organização dos Poderes – artigos 44 ao 135 – Título V – Da Defesa do Estado e das Instituições Financeiras – artigos 136 ao 144; Título VIII - Da Tributação e do Orçamento - artigos 145 ao 169; Título VIII Ordem Social artigos disponível Da 193 232 em www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm.



Rua José Pimentel, 280, Diniz II, Barbacena/MG, CEP 36.202-280 Telefone (32)3332-3177 E-mail: secretariaamma@gmail.com

CARGO: MOTORISTA

I – LÍNGUA PORTUGUESA

Leitura e compreensão de texto; Características do texto narrativo; Estudo dos elementos do texto: assunto, narrador e personagens; Estudo do sentido das palavras: sinônimos e antônimos; Relação entre o título e o texto; Características do diálogo; Emprego do parágrafo; Ortografia; Ordem alfabética.

II - RACIOCÍNIO LÓGICO



Rua José Pimentel, 280, Diniz II, Barbacena/MG, CEP 36.202-280 Telefone (32)3332-3177 E-mail: secretariaamma@gmail.com

CARGO: NUTRICIONISTA (EDUCAÇÃO)

I - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Nutrição Básica (Carboidratos, proteínas, lipídios, vitaminas, minerais, fibras); Nutrição Materno Infantil; Nutrição Humana (Pré-escolar, escolar, adolescente, adulto, idoso); Avaliação Nutricional; Planejamento de Refeições; Desnutrição: Marasmo e Kwashiorkor; Diabetes mellitus; Hipertensão arterial; Dispilipidemias; Insuficiência Cardíaca; Insuficiência Respiratória; Insuficiência Renal: Tratamento conservado e dialítico; Resposta Metabólica ao estresse; Cuidados Nutricionais nos distúrbios metabólicos; Nutrição e Oncologia; Nutrição e Doenças na Infância; Nutrição enteral e parenteral; Interação Drogas e Nutrientes; Nutrição Funcional.

II – LÍNGUA PORTUGUESA

Leitura e compreensão de texto: Identificação de elementos do texto (tema, ideia central, ideias secundárias, relações de sentido entre palavras e frases, relações entre parágrafos) Estudo de palavras (sinônimos, antônimos, sentido literal e sentido figurado); Aspectos do texto dissertativo (ponto-de-vista, argumentos e relações de causa-consequência); Estilos de texto (técnico, científico, literário e jornalístico); Coesão e coerência textuais; Conhecimentos linguísticos: Pontuação; Morfologia (identificação e emprego das seguintes classes de palavras: substantivo, adjetivo, pronome e verbo); Sintaxe (identificação de termos da oração, orações coordenadas, orações subordinadas e períodos simples, compostos e mistos); Ordem direta e ordem inversa de sentenças; Relações lógico-semânticas entre orações; Concordância verbal e nominal; Aspectos estilísticos e semânticos relacionados à estruturação de sentenças.

III – RACIOCÍNIO LÓGICO



Rua José Pimentel, 280, Diniz II, Barbacena/MG, CEP 36.202-280 Telefone (32)3332-3177 E-mail: secretariaamma@gmail.com

CARGO: OPERADOR DE MOTONIVELADORA

I – LÍNGUA PORTUGUESA

Leitura e compreensão de texto; Características do texto narrativo; Estudo dos elementos do texto: assunto, narrador e personagens; Estudo do sentido das palavras: sinônimos e antônimos; Relação entre o título e o texto; Características do diálogo; Emprego do parágrafo; Ortografia; Ordem alfabética.

II - RACIOCÍNIO LÓGICO



Rua José Pimentel, 280, Diniz II, Barbacena/MG, CEP 36.202-280 Telefone (32)3332-3177 E-mail: secretariaamma@gmail.com

CARGO: OPERADOR DE RETROESCAVADEIRA

I – LÍNGUA PORTUGUESA

Leitura e compreensão de texto; Características do texto narrativo; Estudo dos elementos do texto: assunto, narrador e personagens; Estudo do sentido das palavras: sinônimos e antônimos; Relação entre o título e o texto; Características do diálogo; Emprego do parágrafo; Ortografia; Ordem alfabética.

II - RACIOCÍNIO LÓGICO



Rua José Pimentel, 280, Diniz II, Barbacena/MG, CEP 36.202-280 Telefone (32)3332-3177 E-mail: secretariaamma@gmail.com

CARGO: PEDREIRO

I – LÍNGUA PORTUGUESA

Leitura e compreensão de texto; Características do texto narrativo; Estudo dos elementos do texto: assunto, narrador e personagens; Estudo do sentido das palavras: sinônimos e antônimos; Relação entre o título e o texto; Características do diálogo; Emprego do parágrafo; Ortografia; Ordem alfabética.

II - RACIOCÍNIO LÓGICO



Rua José Pimentel, 280, Diniz II, Barbacena/MG, CEP 36.202-280 Telefone (32)3332-3177 E-mail: secretariaamma@gmail.com

CARGO: PROFESSOR I

I - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Constituição da República Federativa do Brasil 1988; Base Nacional Comum Curricular (BNCC); Educação Inclusiva; Currículo e Planejamento Pedagógico; Currículo Referência de Minas Gerais; Escolas pedagógicas (tradicional, tecnicista, crítico-social dos conteúdos, liberal e pedagógicas libertadora): **Teorias** da educação (comportamentalismo, coanitivismo. construtivismo, sócio interacionismo); Teóricos da educação e suas principais obras (A descoberta da criança. Pedagogia científica, Maria Montessori, Editora Kirion - A psicologia da criança, Jean Piaget, Bertrand Brasil - Pensamento e linguagem, Lev Vygotsky, Editora Martins Fontes - Inteligências múltiplas ao redor do mundo, Howard Gardner, Editora Artimed); Psicologia do desenvolvimento; Avaliação da aprendizagem; Práticas docentes; Metodologias e estratégias de ensino; Estatuto da Criança e do Adolescente.

II – LÍNGUA PORTUGUESA

Leitura e compreensão de texto: Identificação de elementos do texto (tema, ideia central, ideias secundárias, relações de sentido entre palavras e frases, relações entre parágrafos) Estudo de palavras (sinônimos, antônimos, sentido literal e sentido figurado); Aspectos do texto dissertativo (ponto-de-vista, argumentos e relações de causa-consequência); Estilos de texto (técnico, científico, literário e jornalístico); Coesão e coerência textuais; Conhecimentos linguísticos: Pontuação; Morfologia (identificação e emprego das seguintes classes de palavras: substantivo, adjetivo, pronome e verbo); Sintaxe (identificação de termos da oração, orações coordenadas, orações subordinadas e períodos simples, compostos e mistos); Ordem direta e ordem inversa de sentenças; Relações lógico-semânticas entre orações; Concordância verbal e nominal; Aspectos estilísticos e semânticos relacionados à estruturação de sentenças.

III - RACIOCÍNIO LÓGICO



Rua José Pimentel, 280, Diniz II, Barbacena/MG, CEP 36.202-280 Telefone (32)3332-3177 E-mail: secretariaamma@gmail.com

CARGO: PSICÓLOGO

I - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Ética Profissional: campo de atuação, atribuição e responsabilidades do psicólogo; RESOLUÇÃO CFP Nº 10/2005, Aprova o Código de Ética Profissional do Psicólogo; História da Psicologia: principais correntes, influências, contribuições e teóricos; Teorias da personalidade: principais correntes teóricas e técnicas; Psicodiagnóstico; Aconselhamento e orientação; Psicopatologia: transtornos da consciência, emoção, comportamento motor, pensamento, fala, percepção, memória e inteligência; Psicologia do excepcional: retardo mental, superdotação, transtornos do comportamento, deficiência auditiva, deficiência visual, deficiências múltiplas: Psicologia Social: Teorias e técnicas grupais, Funcionamento e fases do grupo, Papéis, Comunicação, Conflito; Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Estatuto da Criança e do Adolescente; Lei Federal nº 10.741, de 01 de outubro de 2003. Estatuto do Idoso; Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993. Lei Orgânica da Assistência Social; Lei Federal nº 11.340 de 07 de agosto de 2006. Lei Maria da Penha; Programa Bolsa Família; Decreto 3.298/1999. Política Nacional para a Integração da Pessoa com Deficiência; Norma Operacional Básica -NOB/SUAS; Política Nacional de Assistência Social - PNAS/2004; Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Política Nacional para a Inclusão da População em Situação de Rua; Plano Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual Infanto-Juvenil; Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária; Plano Integrado de Enfrentamento ao Crack e outras drogas; Plano Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção ao Adolescente Trabalhador: SINASE Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo; Declaração Universal dos Direitos Humanos; Nota Técnica com parâmetros para atuação das (os) profissionais de psicologia no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS); Declaração Universal dos Direitos Humanos).

II – LÍNGUA PORTUGUESA

Leitura e compreensão de texto: Identificação de elementos do texto (tema, ideia central, ideias secundárias, relações de sentido entre palavras e frases, relações entre parágrafos) Estudo de palavras (sinônimos, antônimos, sentido literal e sentido figurado); Aspectos do texto dissertativo (ponto-de-vista, argumentos e relações de causa-consequência); Estilos de texto (técnico, científico, literário e jornalístico); Coesão e coerência textuais; Conhecimentos linguísticos: Pontuação; Morfologia (identificação e emprego das seguintes classes de palavras: substantivo, adjetivo, pronome e verbo); Sintaxe (identificação de termos da oração, orações coordenadas, orações subordinadas e períodos simples, compostos e mistos); Ordem direta e ordem inversa de sentenças; Relações lógico-semânticas entre orações; Concordância verbal e nominal; Aspectos estilísticos e semânticos relacionados à estruturação de sentenças.

III - RACIOCÍNIO LÓGICO



Rua José Pimentel, 280, Diniz II, Barbacena/MG, CEP 36.202-280 Telefone (32)3332-3177 E-mail: secretariaamma@gmail.com

CARGO: PSICÓLOGO (EDUCAÇÃO)

I - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Ética Profissional: campo de atuação, atribuição e responsabilidades do psicólogo; RESOLUÇÃO CFP Nº 10/2005, Aprova o Código de Ética Profissional do Psicólogo; História da Psicologia: principais correntes, influências, contribuições e teóricos; Teorias da personalidade: principais correntes teóricas e técnicas; Psicodiagnóstico; Aconselhamento e orientação; Psicopatologia: transtornos da consciência, emoção, comportamento motor, pensamento, fala, percepção, memória e inteligência; Psicologia do excepcional: retardo mental, superdotação, transtornos do comportamento, deficiência auditiva, deficiência visual, deficiências múltiplas: Psicologia Social: Teorias e técnicas grupais, Funcionamento e fases do grupo, Papéis, Comunicação, Conflito; Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Estatuto da Criança e do Adolescente; Lei Federal nº 10.741, de 01 de outubro de 2003. Estatuto do Idoso; Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993. Lei Orgânica da Assistência Social; Lei Federal nº 11.340 de 07 de agosto de 2006. Lei Maria da Penha; Programa Bolsa Família; Decreto 3.298/1999. Política Nacional para a Integração da Pessoa com Deficiência; Norma Operacional Básica -NOB/SUAS; Política Nacional de Assistência Social - PNAS/2004; Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Política Nacional para a Inclusão da População em Situação de Rua; Plano Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual Infanto-Juvenil; Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária; Plano Integrado de Enfrentamento ao Crack e outras drogas; Plano Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção ao Adolescente Trabalhador: SINASE Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo; Declaração Universal dos Direitos Humanos; Nota Técnica com parâmetros para atuação das (os) profissionais de psicologia no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS); Declaração Universal dos Direitos Humanos).

II – LÍNGUA PORTUGUESA

Leitura e compreensão de texto: Identificação de elementos do texto (tema, ideia central, ideias secundárias, relações de sentido entre palavras e frases, relações entre parágrafos) Estudo de palavras (sinônimos, antônimos, sentido literal e sentido figurado); Aspectos do texto dissertativo (ponto-de-vista, argumentos e relações de causa-consequência); Estilos de texto (técnico, científico, literário e jornalístico); Coesão e coerência textuais; Conhecimentos linguísticos: Pontuação; Morfologia (identificação e emprego das seguintes classes de palavras: substantivo, adjetivo, pronome e verbo); Sintaxe (identificação de termos da oração, orações coordenadas, orações subordinadas e períodos simples, compostos e mistos); Ordem direta e ordem inversa de sentenças; Relações lógico-semânticas entre orações; Concordância verbal e nominal; Aspectos estilísticos e semânticos relacionados à estruturação de sentenças.

III - RACIOCÍNIO LÓGICO



Rua José Pimentel, 280, Diniz II, Barbacena/MG, CEP 36.202-280 Telefone (32)3332-3177 E-mail: secretariaamma@gmail.com

CARGO: SECRETÁRIO ESCOLAR

I – LÍNGUA PORTUGUESA

Leitura e compreensão de texto: Identificação de elementos do texto (tema, ideia central, ideias secundárias, relações de sentido entre palavras e frases, relações entre parágrafos) Estudo de palavras (sinônimos, antônimos, sentido literal e sentido figurado); Aspectos do texto dissertativo (ponto-de-vista, argumentos e relações de causa-consequência); Estilos de texto (técnico, científico, literário e jornalístico); Coesão e coerência textuais; Conhecimentos linguísticos: Pontuação; Morfologia (identificação e emprego das seguintes classes de palavras: substantivo, adjetivo, pronome e verbo); Sintaxe (identificação de termos da oração, orações coordenadas, orações subordinadas e períodos simples, compostos e mistos); Ordem direta e ordem inversa de sentenças; Relações lógico-semânticas entre orações; Concordância verbal e nominal; Aspectos estilísticos e semânticos relacionados à estruturação de sentenças.

II – RACIOCÍNIO LÓGICO

Visa avaliar demonstrar competência para utilizar o raciocínio lógico-quantitativo (entendimento da estrutura lógica de situações-problema), bem como aplicar conteúdos matemáticos na via prática, com relação aos seguintes pontos: Noções básicas de lógica: conectivos, tautologia e contradições implicações e equivalências, afirmações e negações, argumento, silogismo, validade de argumento.

III – LEGISLAÇÃO MUNICIPAL E FEDERAL

Legislação Municipal: Lei Orgânica do Município de Ibertioga – disponível www.ammabarbacena.org.br, Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Ibertioga (Lei Complementar Nº 06/2011) – disponível em www.ammabarbacena.org.br; Legislação Federal: Constituição da República Federativa do Brasil 1988: Título I – Dos Princípios Fundamentais – artigos 1º ao 4º; Título II – Dos Direitos e Garantias Fundamentais – artigos 5º ao 17; Título III – Da Organização do Estado – artigos 18 ao 43; Título IV – Da Organização dos Poderes – artigos 44 ao 135 – Título V – Da Defesa do Estado e das Instituições Financeiras – artigos 136 ao 144; Título VIII - Da Tributação e do Orçamento - artigos 145 ao 169; Título VIII Ordem Social artigos disponível Da 193 232 em www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm.



Rua José Pimentel, 280, Diniz II, Barbacena/MG, CEP 36.202-280 Telefone (32)3332-3177 E-mail: secretariaamma@gmail.com

CARGO: SUPERVISOR PEDAGÓGICO

I - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Formas de atuação do Supervisor/Inspetor Escolar na gestão do processo ensino-aprendizagem; Abordagens pedagógicas: (tradicional, comportamentalista, humanista, cognitivista, sócio-cultural); Diferentes concepções do processo ensino-aprendizagem; Avaliação da aprendizagem; Políticas públicas; Projeto político-pedagógico; Pensadores em educação: (Piaget, Gardner, Vygostsky, Paulo Freire, Freinet, Emília Ferreiro e Freud); Educação Especial - Inclusão; Psicologia da Educação; Alfabetização e letramento; Parâmetros Curriculares Nacionais e LDBEN 9394/96.

II – LÍNGUA PORTUGUESA

Leitura e compreensão de texto: Identificação de elementos do texto (tema, ideia central, ideias secundárias, relações de sentido entre palavras e frases, relações entre parágrafos) Estudo de palavras (sinônimos, antônimos, sentido literal e sentido figurado); Aspectos do texto dissertativo (ponto-de-vista, argumentos e relações de causa-consequência); Estilos de texto (técnico, científico, literário e jornalístico); Coesão e coerência textuais; Conhecimentos linguísticos: Pontuação; Morfologia (identificação e emprego das seguintes classes de palavras: substantivo, adjetivo, pronome e verbo); Sintaxe (identificação de termos da oração, orações coordenadas, orações subordinadas e períodos simples, compostos e mistos); Ordem direta e ordem inversa de sentenças; Relações lógico-semânticas entre orações; Concordância verbal e nominal; Aspectos estilísticos e semânticos relacionados à estruturação de sentenças.

III – RACIOCÍNIO LÓGICO



Rua José Pimentel, 280, Diniz II, Barbacena/MG, CEP 36.202-280 Telefone (32)3332-3177 E-mail: secretariaamma@gmail.com

CARGO: TRATORISTA

I – LÍNGUA PORTUGUESA

Leitura e compreensão de texto; Características do texto narrativo; Estudo dos elementos do texto: assunto, narrador e personagens; Estudo do sentido das palavras: sinônimos e antônimos; Relação entre o título e o texto; Características do diálogo; Emprego do parágrafo; Ortografia; Ordem alfabética.

II - RACIOCÍNIO LÓGICO



Rua José Pimentel, 280, Diniz II, Barbacena/MG, CEP 36.202-280 Telefone (32)3332-3177 E-mail: secretariaamma@gmail.com

CARGO: VIGIA

I – LÍNGUA PORTUGUESA

Leitura e compreensão de texto; Características do texto narrativo; Estudo dos elementos do texto: assunto, narrador e personagens; Estudo do sentido das palavras: sinônimos e antônimos; Relação entre o título e o texto; Características do diálogo; Emprego do parágrafo; Ortografia; Ordem alfabética.

II - RACIOCÍNIO LÓGICO



Rua José Pimentel, 280, Diniz II, Barbacena/MG, CEP 36.202-280 Telefone (32)3332-3177 E-mail: secretariaamma@gmail.com

= ANEXO IV = = CRONOGRAMA PREVISTO =

Data	Ocorrência
1º de novembro 2024	Publicação do Edital.
04 a 06 de novembro de 2024	Prazo para impugnação do Edital.
30 de dezembro de 2024 a 10 de fevereiro de 2025	Período de inscrições.
30 de dezembro de 2024 a 03 de janeiro de 2025	Período em que o candidato de baixa renda, desempregado ou não, que seja capaz de comprovar insuficiência de recursos, em razão de limitações de ordem financeira, e desde que não possa arcar com o pagamento da taxa de inscrição sem que comprometa o sustento próprio e de sua família, poderá requerer a isenção do pagamento da taxa de inscrição.
20 de janeiro de 2025	Divulgação do resultado da análise dos pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição.
21 a 23 de janeiro de 2025	Prazo para recurso contra o resultado da análise dos pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição.
14 de fevereiro de 2025	Divulgação da lista de inscrições efetivadas; Divulgação do resultado da análise dos pedidos de condições especiais; Divulgação do resultado da análise dos pedidos de vagas especiais.
17 a 19 de fevereiro de 2025	Prazo de recurso contra a lista de inscrições efetivadas, análise dos pedidos de condições especiais e análise dos pedidos de vagas especiais.
11 de março de 2025	Divulgação do local e horário de realização da prova objetiva
16 de março de 2025	Aplicação da prova objetiva; Divulgação do gabarito preliminar às 22h.
17 a 19 de março de 2025	Prazo para recurso contra questão de prova e gabarito preliminar da prova objetiva.
31 de março de 2025	Divulgação do resultado preliminar da prova objetiva; Divulgação do gabarito definitivo; Disponibilização do espelho da folha de respostas da prova objetiva, através da Área do Candidato.
1º a 03 de abril de 2025	Prazo para recurso contra resultado preliminar da prova objetiva
08 de abril de 2025	Divulgação do resultado final da prova objetiva e convocação para prova prática.
09 a 13 de abril de 2025	Prazo para apresentação de documentos para a prova de títulos.
13 de abril de 2025	Aplicação da prova prática.
22 de abril de 2025	Divulgação do resultado preliminar da prova prática e prova de títulos.
23 a 25 de abril de 2025	Prazo para recurso contra resultado preliminar das provas prática e prova de títulos.
30 de abril de 2025	Divulgação do resultado final do concurso.